

ANEXO I
CARGA HORÁRIA SEMANAL, SALÁRIO BASE E REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA TODOS OS EMPREGOS
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026 – CONDERG

AGUAÍ

Emprego	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal	Salário base
Assistente Social - Aguaí	Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro no CRESS/SP ativo	Mínimo 20h / Máximo 40h semanais. Conforme escala de trabalho.	R\$ 2.898,14 por 40 horas semanais + insalubridade (40% salário-mínimo nacional). Para contratações com carga horária inferior a 40 horas semanais o salário base será proporcionalmente reduzido
Auxiliar de Laboratório - Aguaí	Ensino Médio Completo e Curso de Auxiliar de Laboratório	12x36 ou 40 horas semanais. Conforme escala de trabalho.	R\$ 1.690,05 + insalubridade (40% do salário-mínimo nacional)
Biomédico - Aguaí	Ensino Superior Completo em Biomedicina e Registro no CRBM/SP ativo	Mínimo 20h / Máximo 40h semanais. Conforme escala de trabalho.	R\$ 3.740,15 por 40 horas semanais + insalubridade (40% salário-mínimo nacional). Para contratações com carga horária inferior a 40 horas semanais o salário base será proporcionalmente reduzido
Cuidador em Saúde - Aguaí	Ensino Fundamental Completo e Curso de Cuidador em Saúde	12x36 ou 40 horas semanais. Conforme escala de trabalho.	R\$ 1.690,05 + insalubridade (40% do salário-mínimo nacional)
Enfermeiro do Trabalho - Aguaí	Ensino Superior Completo em Enfermagem, Registro no Órgão de Classe - COREN/SP ativo	12x36 ou 40 horas semanais. Conforme escala de trabalho	R\$ 4.376,70 + insalubridade (40% do salário-mínimo nacional)
Farmacêutico - Aguaí	Ensino Superior em Farmácia e Registro no Órgão de Classe - CRF/SP	Mínimo 20h / Máximo 40h semanais. Conforme escala de trabalho.	R\$ 3.347,05 por 40 horas semanais + insalubridade (40% salário-mínimo nacional). Para contratações com carga horária inferior a 40 horas semanais o salário base será proporcionalmente reduzido
Fonoaudiólogo - Aguaí	Ensino Superior em Fonoaudiologia/registo no CRFA Estado de SP	Mínimo 20h/Máxima 40h semanais. Conforme escala de trabalho	R\$ 3.977,34 por 40 horas + Insalubridade (40% do salário-mínimo)
Técnico de Segurança do Trabalho - Aguaí	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Segurança do Trabalho e Registro ativo no Ministério do trabalho	40 horas semanais. Conforme escala de trabalho.	R\$ 4.379,61 por 40 horas + Insalubridade (40% do salário-mínimo)

HOSPITAL REGIONAL

Emprego	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal	Salário base
Auxiliar de Manutenção - Hospital Regional	Ensino Fundamental Completo	12x36 ou 40 horas semanais. Conforme escala de trabalho	R\$ 1.621,07 + insalubridade (40% do salário-mínimo nacional)
Auxiliar de Serviços de Nutrição - Hospital Regional	Ensino Fundamental Completo	12x36 ou 40 horas semanais. Conforme escala de trabalho	R\$ 1.621,07 + insalubridade (40% do salário-mínimo nacional)
Biomédico em Diagnóstico por Imagem - Hospital Regional	Diploma de curso de graduação de nível superior em Biomedicina, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro regular, ativo e atualizado no respectivo órgão de classe e pós-graduação em Imagem, reconhecida pelos órgãos competentes	12x36 ou 40 horas semanais. Conforme escala de trabalho	R\$ 3.860,86 + periculosidade
Enfermeiro do Trabalho - Hospital Regional	Ensino Superior Completo em Enfermagem, Registro no Órgão de Classe - COREN/SP ativo	12x36 ou 40 horas semanais. Conforme escala de trabalho	R\$ 5.135,49 + insalubridade (40% do salário-mínimo nacional)
Escriturário - Hospital Regional	Ensino Médio Completo/ Curso Básico de Informática com mínimo de 30 horas	12x36 ou 40 horas semanais. Conforme escala de trabalho	R\$ 1.811,52 + insalubridade (40% do salário-mínimo nacional)
Escriturário I - Hospital Regional	Ensino Médio Completo/ Curso Básico de Informática com mínimo de 30 horas	12x36 ou 40 horas semanais. Conforme escala de trabalho	R\$ 2.198,66 + insalubridade (40% do salário-mínimo nacional)
Fonoaudiólogo - Hospital Regional	Curso Superior em Fonoaudiologia com Registro no CRFA - SP	Mínimo 20 horas, máximo 40 horas semanais. Conforme escala de trabalho	R\$ 6.009,98 por 40 horas semanais + insalubridade (40% salário-mínimo nacional). Para contratações com carga horária inferior a 40 horas semanais o salário base será proporcionalmente reduzido

Monitor - Hospital Regional	Ensino Médio Completo	12x36 ou 40 horas semanais. Conforme escala de trabalho	R\$ 1.621,07 + insalubridade (40% do salário-mínimo nacional)
Técnico de Enfermagem - Hospital Regional	Ensino Médio Completo com Curso Técnico de Enfermagem e Registro no COREN/SP ativo	12x36 ou 40 horas semanais. Conforme escala de trabalho	R\$ 1.700,89+ insalubridade (40% do salário-mínimo nacional)
Técnico em Radiologia - Hospital Regional	Ensino Médio Completo e Curso Técnico ou Tecnólogo em Radiologia Completo e Registro no CRT/SP	24 horas semanais. Conforme escala de trabalho	R\$ 2.580,06 + periculosidade
Telefonista - Hospital Regional	Ensino Médio Completo	36 horas semanais. Conforme escala de trabalho	R\$ 1.631,84 + insalubridade (40% do salário-mínimo nacional)
Terapeuta Ocupacional - Hospital Regional	Ensino Superior em Terapia Ocupacional; Registro no Conselho - CREFITO - SP	Mínimo 20 horas /Máximo 30 horas semanais. Conforme a escala de trabalho	R\$ 3.905,76 por 30 horas semanais + insalubridade (40% salário-mínimo nacional). Para contratações com carga horária inferior a 30 horas semanais o salário base será proporcionalmente reduzido

SAMU

Emprego	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal	Salário base
Condutor de Ambulância - SAMU	Ensino Fundamental Completo, CNH categoria "D" e curso de condução de veículos de urgência com carga horária mínima de 20 horas.	12x36 ou 40 horas semanais. Conforme escala de trabalho	R\$ 2.333,33 + insalubridade (40% do salário-mínimo nacional)
Rádio Operador - SAMU	Ensino Médio Completo, habilitado a operar sistemas de rádio comunicação.	12x36 ou 40 h/s Semanais. Conforme escala de trabalho	R\$ 2.083,34
TARM - Telefonista Auxiliar de Regulação - SAMU	Ensino Médio Completo - Curso de Informática	36 horas semanais	R\$ 1.736,13
Técnico em Computação - SAMU	Ensino Médio Completo e Curso Regular concluído de Técnico em Informática	12x36 ou 40 h/s Semanais. Conforme escala de trabalho	R\$ 2.083,34

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Emprego	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal	Salário base
Aplicador ABA - S. J. Boa Vista	Bacharelado ou Licenciatura plena em Pedagogia ou Psicologia + Especialização em Análise do Comportamento Aplicada (ABA)	30 horas semanais. Conforme escala de Trabalho	R\$ 2.600,00 + insalubridade (40% do salário-mínimo nacional)
Auxiliar de Consultório Dentário - S. J. Boa Vista	Ensino Médio Completo e Curso Específico e Registro no CRO - SP ativo	12x36 ou 40 horas semanais. Conforme escala de trabalho	R\$ 1.621,00 + insalubridade (40% do salário-mínimo nacional)
Auxiliar de Serviços de Farmácia - S. J. Boa Vista	Ensino Médio Completo e Curso de Auxiliar de Farmácia, Curso básico de informática com mínimo de 30 horas	12x36 ou 40 horas semanais. Conforme escala de trabalho	R\$ 1.621,00 + insalubridade (40% do salário-mínimo nacional)
Auxiliar de Serviços Gerais - S. J. Boa Vista	Ensino Fundamental Completo	12x36 ou 40 horas semanais. Conforme escala de trabalho	R\$ 1.621,00 + insalubridade (40% do salário mínimo nacional)
Cuidador de Saúde - S. J. Boa Vista	Ensino Médio Completo e curso de cuidador em saúde comprovado	12x36 ou 40 horas semanais. Conforme escala de trabalho	R\$ 1.621,00 + insalubridade (40% do salário-mínimo nacional)
Fonoaudiólogo - S. J. Boa Vista	Curso Superior em Fonoaudiologia com Registro no CRFA - SP ativo	Mínimo 20, Máximo 40 horas semanais. Conforme escala de Trabalho	R\$ 3.475,48 + insalubridade (40% do salário-mínimo Nacional. Para contratações com carga horária inferior a 40 horas semanais o salário base será proporcionalmente reduzido
Psicólogo Especialista em ABA - S. J. Boa Vista	Graduação em Psicologia: Com registro ativo e regular no Conselho Regional de Psicologia (CRP) ativo. Pós-Graduação (Especialização ou Mestrado) em Análise do Comportamento Aplicada (ABA): reconhecido pelo MEC	12x36 ou 40 horas semanais. Conforme escala de Trabalho	R\$ 3.961,80 + insalubridade (40% do salário-mínimo nacional)
Técnico de Laboratório e Análises Clínicas - S. J. Boa Vista	Ensino Médio Completo, Técnico em Laboratório e Registro no CRQ - SP ativo	12x36 ou 40 horas semanais. Conforme escala de trabalho	R\$ 1.887,89 + insalubridade (40% do salário-mínimo nacional)
Terapeuta Ocupacional - S. J. Boa Vista	Ensino Superior em Terapia Ocupacional; Registro no Conselho - CREFITO - SP ativo	20 horas semanais. Conforme escala de Trabalho	R\$ 2.190,65 + insalubridade (40% do salário-mínimo nacional)

SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

Emprego	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal	Salário base
Motorista - S. Sebastião da Grama	Ensino Médio Completo + Curso de Condutores de Veículos de Emergência + CNH D/E	12x36 ou 40 horas semanais. Conforme escala de trabalho	R\$ 2.151,51 + insalubridade (40% do salário-mínimo nacional)

TAMBAÚ

Emprego	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal	Salário base
Auxiliar de Serviços - Tambaú	Ensino Fundamental Completo	12x36 ou 40 horas semanais. Conforme escala de trabalho	R\$ 1.621,00 + insalubridade (40% do salário-mínimo nacional)
Farmacêutico - Tambaú	Ensino Superior em Farmácia e Registro no Órgão de Classe - CRF/SP ativo	Mínimo 20h / Máximo 40h semanais. Conforme escala de trabalho.	R\$ 3.170,91 por 40 horas semanais + insalubridade (40% salário-mínimo nacional). Para contratações com carga horária inferior a 40 horas semanais o salário base será proporcionalmente reduzido

ANEXO II
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026 – CONDERG

➡ A Prova Objetiva para os empregos de **Auxiliar de Manutenção, Auxiliar de Serviços, Auxiliar de Serviços de Nutrição e Auxiliar de Serviços Gerais** será constituída por:

1) LÍNGUA PORTUGUESA

Sílabas; Encontros Vocálicos e Consonantais; Ortofonia; Ortografia; Pontuação; Acentuação Gráfica; Substantivo: flexão de gênero, número e grau; Adjetivo: flexão de gênero, número e grau; Verbo: conjugação; Artigo; Pronome: classificação; Numeral; Advérbio; Preposição; Conjunção; Interjeição; Crase; Colocação Pronominal; Sinônimos, Antônimos, Parônimos e Homônimos; Interpretação de Texto.

Bibliografia: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados - Nível Ensino Fundamental.

2) MATEMÁTICA

Operações com Números Reais; Operações Algébricas; Produtos Notáveis e Fatoração Algébrica; Equações de 1º e 2º graus; Equações Fracionárias; Sistemas de Equações; Razões e Proporções; Juros; Porcentagens; Regra de três: simples e composta; Princípios Fundamentais da Geometria Plana; Fórmulas para cálculo do perímetro, da área e do volume das principais figuras geométricas; Sistema Métrico e seus Derivados; Medidas de Tempo e Sistema Monetário; Raciocínio Lógico. Bibliografia: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados - Nível Ensino Fundamental.

3) CONHECIMENTOS GERAIS

Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil e do mundo; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente. Bibliografia: Imprensa escrita, televisiva e internet; Livros Didáticos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

➡ A Prova Objetiva para o emprego de **Motorista - S. Sebastião da Grama** será constituída por:

1) LÍNGUA PORTUGUESA

Fonética; Fonologia; Pontuação; Acentuação Gráfica; Sílabas; Encontros Vocálicos e Consonantais; Ortofonia; Ortografia; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras; Substantivo: flexão de gênero, número e grau; Adjetivo: flexão de gênero, número e grau; Verbo: conjugação; Artigo; Pronome: classificação; Numeral; Advérbio; Preposição; Conjunção; Interjeição; Análise Sintática da oração e do período; Regência: Verbal e Nominal; Concordância: Verbal e Nominal; Crase; Semântica; Emprego de algumas classes de palavras; Figuras de Linguagem e Vícios de Linguagem; Interpretação de Texto. Bibliografia: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados - Nível Ensino Médio.

2) MATEMÁTICA

Operações com Números Reais; Operações Algébricas; Produtos Notáveis e Fatoração Algébrica; Equações Fracionárias; Equações e Inequações de 1º e 2º graus; Medidas de Tempo e Monetária; Grandezas Proporcionais; Razões e Proporções; Juros e Porcentagens; Regra de três: Simples e Composta; Sistemas de Equações e Inequações; Geometria Plana: retas, ângulos, polígonos, circunferência, círculo, sólidos (cubo, paralelepípedo, cilindro, cone, esfera); Perímetro e Área de Polígonos; Volume de Sólidos; Progressões Aritméticas e Geométricas; Estudo das Funções de 1º e 2º Graus; Trigonometria; Análise Combinatória; Probabilidade; Sistemas; Sistema Métrico e seus Derivados; Raciocínio Lógico. Bibliografia: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados - Nível Ensino Médio.

3) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- **Legislação e Regras de Circulação:** Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica e elétrica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos. Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9503/97 e Lei 14.071, de 13 de outubro de 2020.

- **Manual de Primeiros Socorros.** Rio de Janeiro. Fundação Oswaldo Cruz.

<http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/biosseguranca/manualdeprimeirosocorros.pdf>

- **Lei Nº 8.080 de 19/09/1990** - Sistema Único de Saúde (SUS).

➡ A Prova Objetiva para o emprego de **Condutor de Ambulância - SAMU** será constituída por:

1) LÍNGUA PORTUGUESA

Sílabas; Encontros Vocálicos e Consonantais; Ortofonia; Ortografia; Pontuação; Acentuação Gráfica; Substantivo: flexão de gênero, número e grau; Adjetivo: flexão de gênero, número e grau; Verbo: conjugação; Artigo; Pronome: classificação; Numeral; Advérbio; Preposição; Conjunção; Interjeição; Crase; Colocação Pronominal; Sinônimos, Antônimos, Parônimos e Homônimos; Interpretação de Texto.

Bibliografia: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados - Nível Ensino Fundamental.

2) MATEMÁTICA

Operações com Números Reais; Operações Algébricas; Produtos Notáveis e Fatoração Algébrica; Equações de 1º e 2º graus; Equações Fracionárias; Sistemas de Equações; Razões e Proporções; Juros; Porcentagens; Regra de três: simples e composta; Princípios Fundamentais da Geometria Plana; Fórmulas para cálculo do perímetro, da área e do volume das principais figuras geométricas; Sistema Métrico e seus Derivados; Medidas de Tempo e Sistema Monetário; Raciocínio Lógico. Bibliografia: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados - Nível Ensino Fundamental.

3) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- **Legislação e Regras de Circulação:** Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica e elétrica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos. Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9503/97 e Lei 14.071, de 13 de outubro de 2020.

- **Portaria Nº 2048, de 5 de novembro de 2002** - Capítulos IV e VII.

- **Manual de Primeiros Socorros.** Rio de Janeiro. Fundação Oswaldo Cruz.

<http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/biosseguranca/manualdeprimeirosocorros.pdf>

- **Lei Nº 8.080 de 19/09/1990** - Sistema Único de Saúde (SUS).

➡ A Prova Objetiva para o emprego de **Cuidador em Saúde - Aguai** será constituída por:

1) LÍNGUA PORTUGUESA

Sílabas; Encontros Vocálicos e Consonantais; Ortofonia; Ortografia; Pontuação; Acentuação Gráfica; Substantivo: flexão de gênero, número e grau; Adjetivo: flexão de gênero, número e grau; Verbo: conjugação; Artigo; Pronome: classificação; Numeral; Advérbio; Preposição; Conjunção; Interjeição; Crase; Colocação Pronominal; Sinônimos, Antônimos, Parônimos e Homônimos; Interpretação de Texto.

Bibliografia: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados - Nível Ensino Fundamental.

2) MATEMÁTICA

Operações com Números Reais; Operações Algébricas; Produtos Notáveis e Fatoração Algébrica; Equações de 1º e 2º graus; Equações Fracionárias; Sistemas de Equações; Razões e Proporções; Juros; Porcentagens; Regra de três: simples e composta; Princípios Fundamentais da Geometria Plana; Fórmulas para cálculo do perímetro, da área e do volume das principais figuras geométricas; Sistema Métrico e seus Derivados; Medidas de Tempo e Sistema Monetário; Raciocínio Lógico. Bibliografia: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados - Nível Ensino Fundamental.

3) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- O cuidado e o cuidador: papel, atribuições e limites do cuidador; autocuidado; relação com a pessoa cuidada, a família e a equipe de saúde; acolhimento humanizado, ética e sigilo. Higiene e conforto da pessoa cuidada: higiene corporal e bucal, banho, troca de roupas, cuidados com a pele; prevenção de úlceras por pressão (escaras); posicionamento e mudança de decúbito. Alimentação e hidratação: preparo e auxílio na alimentação; cuidados com dificuldades de mastigação e deglutição. Administração de medicamentos de rotina sob prescrição: horários, vias, cuidados e registro; observação de reações. Apoio às atividades de vida diária (AVDs): mobilidade e locomoção; estímulo à autonomia; acompanhamento a consultas, serviços de saúde e atividades externas. Observação e registro do estado geral: identificação de sinais e sintomas de alerta; comunicação à equipe; anotações e registros. Noções de primeiros socorros: condutas iniciais em situações comuns (quedas, engasgo, desmaio, queimaduras, ferimentos, convulsões). Noções do Sistema Único de Saúde (SUS) e da atenção domiciliar: princípios e diretrizes; Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990.

- **Guia Prático do Cuidador.** Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

- **Caderno de Atenção Domiciliar.** Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/cad_vol1.pdf

- **Lei Federal Nº 10.741 de 01 de outubro de 2003.** Estatuto da Pessoa Idosa.

- **Lei Federal Nº 8.069 de 13 de junho de 1990.** Estatuto da Criança e do Adolescente.

- **Manual de Primeiros Socorros.** Rio de Janeiro. Fundação Oswaldo Cruz.

<http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/biosseguranca/manualdeprimeirosocorros.pdf>

➡ A Prova Objetiva para os empregos de **Escriturário, Escriturário I, TARM e Telefonista** será constituída por:

1) LÍNGUA PORTUGUESA

Fonética; Fonologia; Pontuação; Acentuação Gráfica; Sílabas; Encontros Vocálicos e Consonantais; Ortofonia; Ortografia; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras; Substantivo: flexão de gênero, número e grau; Adjetivo: flexão de gênero, número e grau; Verbo: conjugação; Artigo; Pronome: classificação; Numeral; Advérbio; Preposição; Conjunção; Interjeição; Análise Sintática da oração e do período; Regência: Verbal e Nominal; Concordância: Verbal e Nominal; Crase; Semântica; Emprego de algumas classes de palavras; Figuras de Linguagem e Vícios de Linguagem; Interpretação de Texto. Bibliografia: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados - Nível Ensino Médio.

2) MATEMÁTICA

Operações com Números Reais; Operações Algébricas; Produtos Notáveis e Fatoração Algébrica; Equações Fracionárias; Equações e Inequações de 1º e 2º graus; Medidas de Tempo e Monetário; Grandezas Proporcionais; Razões e Proporções; Juros e Porcentagens; Regra de três: Simples e Composta; Sistemas de Equações e Inequações; Geometria Plana: retas, ângulos, polígonos, circunferência, círculo, sólidos (cubo, paralelepípedo, cilindro, cone, esfera); Perímetro e Área de Polígonos; Volume de Sólidos; Progressões Aritméticas e Geométricas; Estudo das Funções de 1º e 2º Graus; Trigonometria; Análise Combinatória; Probabilidade; Sistemas; Sistema Métrico e seus Derivados; Raciocínio Lógico. Bibliografia: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados - Nível Ensino Médio.

3) NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções de Informática em geral, respondidos em forma de testes objetivos (testes de múltipla escolha) sobre: Windows; Editores de Texto (Microsoft Word); Planilhas Eletrônicas (Microsoft Excel), Internet (navegação e e-mail); Software e Hardware; Redes. As versões dos softwares serão especificadas no enunciado das questões quando necessárias.

4) CONHECIMENTOS GERAIS

Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil e do mundo; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Biologia e Química. Bibliografia: Imprensa escrita, televisiva e internet; Livros Didáticos sobre História, Geografia, Biologia, Química, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

➡ A Prova Objetiva para os empregos de **Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Serviços de Farmácia, Cuidador de Saúde - S. J. Boa Vista, Monitor, Rádio Operador, Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório e Análises Clínicas, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico em Computação e Técnico em Radiologia** será constituída por:

1) LÍNGUA PORTUGUESA

Fonética; Fonologia; Pontuação; Acentuação Gráfica; Sílabas; Encontros Vocálicos e Consonantais; Ortofonia; Ortografia; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras; Substantivo: flexão de gênero, número e grau; Adjetivo: flexão de gênero, número e grau; Verbo: conjugação; Artigo; Pronome: classificação; Numeral; Advérbio; Preposição; Conjunção; Interjeição; Análise Sintática da oração e do período; Regência: Verbal e Nominal; Concordância: Verbal e Nominal; Crase; Semântica; Emprego de algumas classes de palavras; Figuras de Linguagem e Vícios de Linguagem; Interpretação de Texto. Bibliografia: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados - Nível Ensino Médio.

2) MATEMÁTICA

Operações com Números Reais; Operações Algébricas; Produtos Notáveis e Fatoração Algébrica; Equações Fracionárias; Equações e Inequações de 1º e 2º graus; Medidas de Tempo e Monetária; Grandezas Proporcionais; Razões e Proporções; Juros e Porcentagens; Regra de três: Simples e Composta; Sistemas de Equações e Inequações; Geometria Plana: retas, ângulos, polígonos, circunferência, círculo, sólidos (cubo, paralelepípedo, cilindro, cone, esfera); Perímetro e Área de Polígonos; Volume de Sólidos; Progressões Aritméticas e Geométricas; Estudo das Funções de 1º e 2º Graus; Trigonometria; Análise Combinatória; Probabilidade; Sistemas; Sistema Métrico e seus Derivados; Raciocínio Lógico. Bibliografia: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados - Nível Ensino Médio.

3) NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções de Informática em geral, respondidos em forma de testes objetivos (testes de múltipla escolha) sobre: Windows; Editores de Texto (Microsoft Word); Planilhas Eletrônicas (Microsoft Excel), Internet (navegação e e-mail); Software e Hardware; Redes. As versões dos softwares serão especificadas no enunciado das questões quando necessárias.

4) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

• Auxiliar de Consultório Dentário

- Regulamentação e ética profissional: exercício das profissões de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB) e Técnico em Saúde Bucal (TSB) - competências, atribuições, vedações e atuação sob supervisão do cirurgião-dentista (Lei nº 11.889/2008); noções do Código de Ética Odontológica. Biossegurança e prevenção da contaminação cruzada na prática odontológica: precauções padrão; equipamentos de proteção individual (EPI); limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentais; processamento e acondicionamento de artigos; manejo e descarte de resíduos. Instrumentais, materiais e equipamentos odontológicos: identificação, preparo, manuseio, conservação e manutenção do equipo e do consultório; organização e reposição da sala de atendimento. Trabalho auxiliar no atendimento: preparo do paciente e do ambiente; trabalho a quatro mãos; auxílio ao cirurgião-dentista durante os procedimentos, sob sua supervisão. Noções de anatomia bucal e dental: dentes decíduos e permanentes; estruturas da cavidade bucal. Saúde bucal coletiva e educação em saúde: placa bacteriana, cárie e doença periodontal; higiene bucal, escovação e uso do fio dental; orientação ao paciente; prevenção e uso do flúor. Organização do serviço e documentação: arquivo e registros; participação nas ações de educação em saúde e de vigilância em saúde. Noções do Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes (Lei nº 8.080/1990).

- **Código de Ética Odontológica** - Aprovado pela Resolução CFO-118/2012 e alterações posteriores (Resolução CFO-271/2025).

- **Manual do TSB e ASB - Volume 2.** Conselho Regional de Odontologia de São Paulo.

<https://www.crosp.org.br/uploads/folder/1fb37394ad91e8d5d7795d84473aa3da.pdf>

- **Biossegurança para prevenção da contaminação cruzada na prática odontológica.** Soares A. J., Queluz D. P., Franceschini Júnior L., Vendemiatti E. B., Leite J. O., Vieira W. A., Santos G. R. B. Piracicaba/SP: FOP/UNICAMP; 2021.

<https://www.bibliotecadigital.unicamp.br/bd/index.php/detalhes-material/?code=110923>

- **Auxiliar de Saúde Bucal, 1ª edição.** Verônica Oliveira Dias. Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, 2015.

https://www.ispsn.org/sites/default/files/documentos-virtuais/pdf/02._auxiliar_de_saude_bucal_autor_veronica_oliveira_dias_0.pdf

- **Lei Nº 11.889 de 24/12/2008** - Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal - TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal - ASB.

- **Lei Nº 8.080 de 19/09/1990** - Sistema Único de Saúde (SUS).

• Auxiliar de Laboratório

- Biossegurança em laboratório de saúde: boas práticas laboratoriais; equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC); classes de risco biológico; prevenção de acidentes de trabalho; condutas em situações de exposição e derramamento de material biológico. Higiene das mãos em serviços de saúde: indicações, técnica e produtos. Limpeza, desinfecção e esterilização: conceitos e diferenças; métodos físicos e químicos; equipamentos (autoclave e estufa); processamento e conservação de materiais. Vidraria e materiais de laboratório: tipos e finalidades; limpeza, desinfecção e conservação. Apoio às rotinas laboratoriais: preparo, recebimento, identificação, acondicionamento e distribuição de materiais e insumos; higienização de bancadas e equipamentos. Manuseio de amostras e material biológico (apoio à fase pré-analítica): recebimento, identificação, acondicionamento, conservação, transporte, armazenamento e descarte; noções sobre coleta e uso de anticoagulantes; cuidados na obtenção e no processamento. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde (RSS): classificação em grupos, segregação, acondicionamento e armazenamento.

- **Manual de biossegurança para serviços de saúde.** Carla Maria Oppermann e Lia Capsi Pires. Porto Alegre: PMPA/SMS/CGVS, 2003.

https://fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/biosseguranca/manual_biosseguranca-servicos_saude.pdf

- **Conceitos e métodos para a formação de profissionais em laboratórios de saúde:** volume 1. Organização de Etelcia Moraes Molinaro, Luzia Fatima Gonçalves Caputo e Maria Regina Reis Amendoeira. Rio de Janeiro: EPSJV; IOC, 2009. **Capítulos 1 e 2.**

<https://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/l140.pdf>

- **Resolução RDC nº 222, de 28 de março de 2018.** Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. ANVISA.

- **Protocolo para a prática de higiene das mãos em serviços de saúde.** Ministério da Saúde/Anvisa/Fiocruz, 09/07/2013.

<https://bibliotecadigital.anvisa.gov.br/jspui/handle/anvisa/1772>

- **Lei Nº 8.080 de 19/09/1990** - Sistema Único de Saúde (SUS).

• Auxiliar de Serviços de Farmácia

- Organização da farmácia e ciclo da assistência farmacêutica: recebimento, conferência, armazenamento, controle de estoque, distribuição e dispensação de medicamentos e insumos, sob supervisão do farmacêutico. Armazenamento e conservação de medicamentos e correlatos: condições de guarda (temperatura, umidade, luz); organização; controle de lotes e prazos de validade; controle de estoque. Medicamentos (noções): conceitos de droga, medicamento, insumo e correlato; formas farmacêuticas e vias de administração; classificação em medicamento de referência, genérico e similar; nomenclatura (DCB/DCI). Dispensação de medicamentos: conceito e orientações ao usuário; tipos de receituário; noções sobre medicamentos sujeitos a controle especial. Limpeza, higienização e conservação do ambiente e das áreas de guarda de medicamentos. Biossegurança em serviços de saúde: equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC); manuseio e descarte de produtos; gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde (RSS). Atendimento ao público: acolhimento humanizado, atendimento presencial e telefônico, sigilo e postura ética. Noções do Sistema Único de Saúde (SUS) e da assistência farmacêutica: princípios e diretrizes; assistência farmacêutica e políticas de medicamentos; Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990.

- **Assistência Farmacêutica na Atenção Básica: instruções técnicas para sua organização.** 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde.

https://farmacia.alegre.ufes.br/sites/farmacia.alegre.ufes.br/files/field/anexo/assistencia_farmaceutica_na_atencao_basica_0.pdf

- **Manual de biossegurança para serviços de saúde.** Carla Maria Oppermann e Lia Capsi Pires. Porto Alegre: PMPA/SMS/CGVS, 2003.

https://fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/biosseguranca/manual_biosseguranca-servicos_saude.pdf

- **Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973.** Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos.
- **Decreto nº 74.170, de 10 de junho de 1974.** Regulamenta a Lei nº 5.991/1973.
- **Resolução RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009.** Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias. Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
- **Resolução RDC nº 222, de 28 de março de 2018.** Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. ANVISA.

• **Cuidador de Saúde - S. J. Boa Vista**

- O cuidado e o cuidador: papel, atribuições e limites do cuidador; autocuidado; relação com a pessoa cuidada, a família e a equipe de saúde; acolhimento humanizado, ética e sigilo. Higiene e conforto da pessoa cuidada: higiene corporal e bucal, banho, troca de roupas, cuidados com a pele; prevenção de úlceras por pressão (escaras); posicionamento e mudança de decúbito. Alimentação e hidratação: preparo e auxílio na alimentação; cuidados com dificuldades de mastigação e deglutição. Administração de medicamentos de rotina sob prescrição: horários, vias, cuidados e registro; observação de reações. Apoio às atividades de vida diária (AVDs): mobilidade e locomoção; estímulo à autonomia; acompanhamento a consultas, serviços de saúde e atividades externas. Observação e registro do estado geral: identificação de sinais e sintomas de alerta; comunicação à equipe; anotações e registros. Noções de primeiros socorros: condutas iniciais em situações comuns (quedas, engasgo, desmaio, queimaduras, ferimentos, convulsões). Noções do Sistema Único de Saúde (SUS) e da atenção domiciliar: princípios e diretrizes; Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990.
 - **Guia Prático do Cuidador.** Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.
 - **Caderno de Atenção Domiciliar.** Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/cad_vol1.pdf
 - **Lei Federal Nº 10.741 de 01 de outubro de 2003.** Estatuto da Pessoa Idosa.
 - **Lei Federal Nº 8.069 de 13 de junho de 1990.** Estatuto da Criança e do Adolescente.
 - **Manual de Primeiros Socorros.** Rio de Janeiro. Fundação Oswaldo Cruz.
- <http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/biosseguranca/manualdeprimeirosocorros.pdf>

• **Monitor**

- O cuidado e o papel do monitor: atribuições e limites; relação com o paciente, a família e a equipe; humanização, empatia, acolhimento, ética e sigilo; estímulo à autonomia. Higiene e conforto do paciente: higiene corporal e bucal; banho (inclusive banho adaptado/de aspersão); troca de fralda; auxílio para vestir-se; cuidados com a pele e prevenção de úlceras por pressão; posicionamento, mudança de decúbito e transferências (cadeira de banho e de rodas); uso de equipamentos de proteção individual. Cuidados com estomias (colostomia): higiene do estoma e da pele ao redor; esvaziamento e troca da bolsa coletora; observação e comunicação de alterações. Alimentação: auxílio e oferta de dieta no refeitório, respeitando restrições e adaptações; hidratação. Apoio às oficinas e atividades terapêuticas: participação e acompanhamento em oficinas (artes, cozinha experimental, cuidados de beleza) e em atividades e passeios externos, promovendo convivência e autonomia. Auxílio em saúde bucal e no consultório odontológico: higiene bucal e escovação supervisionada; auxílio ao cirurgião-dentista (instrumentais, sugador, isolamento); encaminhamento de materiais ao CME; biossegurança e prevenção da contaminação cruzada. Observação e registro: identificação de sinais e sintomas de alerta; anotação das atividades e do estado geral do paciente; comunicação à equipe. Noções do Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes; Política Nacional de Humanização (HumanizaSUS); Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990.
 - **Cuidados com estomias intestinais e urinárias: orientações ao usuário.** 2. ed. Rio de Janeiro: INCA, 2018.
- <https://ninho.inca.gov.br/jspui/handle/123456789/12407>
- **HumanizaSUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS.** 4. ed. Brasília: Ministério da Saúde.
- <https://redehumanizaus.net/acervo/humanizaus-documento-base-para-gestores-e-trabalhadores-do-sus-ministerio-da-saude-secretaria-de-atenc%CC%A7a%CC%83o-a-saude-nucleo-tecnico-da-politica/>
- **Guia Prático do Cuidador.** Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.
 - **Caderno de Atenção Domiciliar.** Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/cad_vol1.pdf
 - **Lei Federal Nº 10.741 de 01 de outubro de 2003.** Estatuto da Pessoa Idosa.
 - **Lei Federal Nº 8.069 de 13 de junho de 1990.** Estatuto da Criança e do Adolescente.
 - **Manual de Primeiros Socorros.** Rio de Janeiro. Fundação Oswaldo Cruz.
- <http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/biosseguranca/manualdeprimeirosocorros.pdf>

• **Rádio Operador**

- Alfabeto fonético, algarismos fonéticos, código Q e fraseologia de radiotelefonia; Noções básicas das normas de Rádio Comunicação; Identificação das bandas de frequência de rádio comunicação; Nomenclatura das faixas de frequência; Estação de radioamador: receptor, transmissor, transceptor e diagrama de blocos; Manuseio e manutenção de equipamentos; Princípios básicos e normas de qualidade no atendimento ao público interno e externo; Recepção e transmissão correta das mensagens, emissor e receptor; Relações interpessoais no trabalho. Ética profissional e sigilo nas comunicações. Relações humanas: conceito, importância, problemas que envolvem as relações de trabalho; Relacionamento com colegas e superiores; Relações rotineiras de mando: comunicação de ordens; A voz e suas funções; Eficácia nas comunicações administrativas: elementos básicos no processo de comunicação, barreiras a comunicação, bloqueios e distorções; Pronúncia correta das palavras; Pronúncia de números telefônicos; Atendimento telefônico (princípios básicos); Fraseologia adequada para atendimento telefônico; Requisitos para pessoas que lidam com público; Comunicação escrita; Meios de transmissão; Como utilizar corretamente o serviço; Procedimento de atendimento a uma chamada de emergência. Linguagem de radiocomunicação. Legislação de rádio comunicação em geral e em emergências. Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL): Material de Apoio ao Exame de Radiotelefonista. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições da Função.
 - **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018** - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm
- **Manual de Campanha C 24-9 - Exploração em Radiotelefonia.** Exército Brasileiro. (Conteúdo: Alfabeto fonético, algarismos fonéticos, código Q e fraseologia de radiotelefonia). <https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/375/1/C-24-9.pdf>

• Técnico de Enfermagem

- Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e atribuições; legislação do exercício profissional e Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); prontuário e anotações de enfermagem. Noções de anatomia e fisiologia humana. Esterilização, desinfecção, assepsia, antissepsia e higienização das mãos; fontes de infecção e infecções relacionadas à assistência à saúde (infecção hospitalar); biossegurança, NR-32, manejo de perfurocortantes e resíduos de serviços de saúde. Técnicas e procedimentos: admissão do paciente, sinais vitais, antropometria (peso e altura), arrumação de cama, higiene oral e corporal, lavagem intestinal, curativos, sondagem nasogástrica e nasoenteral, nebulização, inalação, aspiração, retirada de pontos e posições para exames. Preparo, diluição, cálculo de dosagem, gotejamento e administração de medicamentos pelas vias oral, intramuscular, intravenosa, subcutânea e intradérmica; soroterapia; uso seguro de medicamentos. Saúde da mulher: prevenção do câncer ginecológico, climatério, planejamento familiar e pré-natal de baixo risco. Saúde da criança: aleitamento materno, crescimento e desenvolvimento, desnutrição, desidratação e terapia de reidratação oral (TRO). Saúde do adulto e do idoso: hipertensão arterial e diabetes mellitus. Principais doenças infecciosas e parasitárias (AIDS, coqueluche, dengue, difteria, escarlatina, doença de Chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites virais, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, febre tifoide, tuberculose e varicela), verminoses, infecções das vias aéreas superiores (IVAS) e infecção respiratória aguda (IRA), e demais afecções dos aparelhos respiratório e circulatório; infecções sexualmente transmissíveis (IST) e AIDS; doenças e agravos de notificação compulsória. Imunização: Calendário Nacional de Vacinação da criança, do adulto e da gestante, e conservação de imunobiológicos. Saúde mental: assistência a pacientes com transtornos depressivos, de ansiedade e demais transtornos mentais. Atendimento em situações de emergência e Suporte Básico de Vida (SBV). Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e legislação (Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990); Conselhos de Saúde; Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família; saneamento básico (água, esgoto e resíduos sólidos).

- **Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem** - Resolução COFEN Nº 0564/2017.

http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html

- **Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986.** Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e o **Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987.**

- **Calendário Nacional de Vacinação** (Programa Nacional de Imunizações - PNI) vigente. Disponível no site do Ministério da Saúde.

- **Protocolos do Ministério da Saúde** (Suporte Básico de Vida).

<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/samu-192/publicacoes/protocolo-de-suporte-basico-de-vida-1-2.pdf/view>

- **Uso Seguro de Medicamentos: Guia para Preparo, Administração e Monitoramento.** São Paulo: COREN-SP, 2017.

<https://portal.coren-sp.gov.br/wp-content/uploads/2010/01/uso-seguro-medicamentos.pdf>

- **NR 32 - Norma Regulamentadora Nº 32.** São Paulo: COREN-SP.

https://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2014/09/livreto_nr32_0.pdf

- **Manual para Técnico/Auxiliar de Enfermagem.** Estratégia Saúde da Família. 2 ed. São Paulo: SMS, 2016.

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/ManualAuxiliardeEnfermagemv302012017.pdf>

- **Manual Técnico: normatização das rotinas e procedimentos de enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde.** Secretaria da Saúde, Coordenação da Atenção Básica. 2. ed. São Paulo: SMS, 2016. **CAPÍTULO 6 e CAPÍTULO 7.**

<http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2020/09/Normas-Rotinas-Enfermagem.pdf>

- **Lei Nº 8.080 de 19/09/1990** - Sistema Único de Saúde (SUS).

• Técnico de Laboratório e Análises Clínicas

- Esterilização: conceitos, utilização, métodos e equipamentos; Amostras: coleta, procedimentos e cuidados na obtenção, conservação, transporte, armazenamento, descarte, utilização de anticoagulantes, processamento de amostras; Coprocultura, urinocultura, hemocultura; Noções de Testes utilizados para identificação bacteriana. Noções de Testes de sensibilidade e antimicrobianos; Noções de Imunologia; Classificação sanguínea ABO/Rh; Vidraria: tipos, limpeza e desinfecção; Noções de biossegurança; Noções de anatomia e fisiologia humana. Lei Orgânica da Saúde Nº 8080/90. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições da Função.

- **Conceitos e métodos para a formação de profissionais em laboratórios de saúde: volume 1.** Organização de Etelcia Moraes Molinaro, Luzia Fatima Gonçalves Caputo e Maria Regina Reis Amendoeira. Rio de Janeiro: EPSJV; IOC, 2009. **Capítulos 1, 2 e 5.**

<https://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/l140.pdf>

- **Conceitos e métodos para a formação de profissionais em laboratórios de saúde: volume 3.** Organização de Etelcia Moraes Molinaro, Luzia Fatima Gonçalves Caputo e Maria Regina Reis Amendoeira. Rio de Janeiro: EPSJV; IOC, 2009. **Capítulo 4** - Hemoterapia básica na prática transfusional (imuno-hematologia; sistema ABO/Rh).

<https://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/l227.pdf>

- **Conceitos e métodos para a formação de profissionais em laboratórios de saúde: volume 4.** Rio de Janeiro: EPSJV; IOC, 2009. **Capítulo 1** - Imunologia e **Capítulo 3** - Bacteriologia.

https://www.ioc.fiocruz.br/sites/default/files/ConceitosMetodos_volume4.pdf

- **Resolução RDC nº 222, de 28 de março de 2018.** Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. ANVISA.

- **Resolução ANVISA nº 978, de 6 de junho de 2025** e suas alterações. Dispõe sobre o funcionamento de Serviços que executam as atividades relacionadas aos Exames de Análises Clínicas (EAC). ANVISA.

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-anvisa-n-978-de-6-de-junho-de-2025-635044217>

- **Protocolo para a prática de higiene das mãos em serviços de saúde.** Ministério da Saúde/ Anvisa/ Fiocruz, 2013.

<https://bibliotecadigital.anvisa.gov.br/jspui/handle/anvisa/1772>

- **Lei Nº 8.080 de 19/09/1990** - Sistema Único de Saúde (SUS).

• Técnico de Segurança do Trabalho

- Fundamentos de Segurança do Trabalho: Arranjo Físico; Análise de Projetos – Edificações; Cor e Sinalização; Superfícies de Trabalho; Trabalho em Altura; Materiais: Transporte, Armazenamento e Manuseio; Conceituação, Classificação, Causas e Consequências do Acidente do Trabalho; Segurança em Laboratório; Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde; Ferramentas Manuais; Ferramentas Portáteis; Proteção de Máquinas e Equipamentos; Caldeiras e Vasos sob Pressão; Segurança na Soldagem; em Eletricidade; na Construção Civil; Equipamentos de Proteção Individual; Fundamentos de Higiene do Trabalho; Noções de Ventilação Industrial; Saneamento do Meio; Proteção contra Incêndios; Noções de Primeiros Socorros; Noções de Estatísticas. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições da Função. As Normas Regulamentadoras (NR) serão exigidas em sua redação vigente na data de aplicação da prova objetiva, observados os respectivos prazos de transição.

- **NR-06 - Equipamento de Proteção Individual EPI.**

- **NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.**

- **NR-18 - Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção.**

- NR-32 - **Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.**

- NR-35 - **Trabalho em Altura.**

- **Segurança e Medicina do Trabalho.** Equipe Atlas, Editora Atlas.

- **Manual de Primeiros Socorros.** Rio de Janeiro. Fundação Oswaldo Cruz.

<http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/biosseguranca/manualdeprimeirosocorros.pdf>

- **Instrução Técnica Nº 02/2025: Conceitos básicos de segurança contra incêndio.** Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

• Técnico em Computação

Arquitetura de computadores; hardware e periféricos; montagem e instalação de microcomputadores e acessórios. Instalação e configuração de softwares em geral. Sistema operacional Microsoft Windows. Editor de texto Microsoft Word e planilha eletrônica Microsoft Excel. Gerenciadores de e-mail. Redes de computadores: definições, arquitetura, estrutura e topologia; cabeamento estruturado; redes sem fio (wireless), access point e roteamento; protocolos de comunicação e TCP/IP; instalação e configuração de modem/roteador. Políticas de segurança na internet; vírus e antivírus (prevenção e remoção). As versões dos softwares serão especificadas no enunciado das questões quando necessárias. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições da Função.

• Técnico em Radiologia

Os aparelhos de Raio X; os filmes de Raio X; a tomografia: aplicações; a ultrassonografia: aplicações; exames radiológicos: efeitos da radiação e proteção radiológica; equipamentos e acessórios radiológicos; processamento manual e automático de filmes para radiodiagnóstico; câmara escura, cuidados e preparação de materiais; contrastes radiológicos (tipo e utilização); formação da imagem radiográfica (analógica e digital - noções de CR/DR); técnicas radiográficas: crânio, face, coluna vertebral, ossos e articulações, aparelho urinário, vias biliares e tórax; anatomia radiográfica (conhecimentos básicos); ética e legislação profissional: Código de Ética dos Profissionais das Técnicas Radiológicas. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições da Função.

- **Resolução RDC nº 611, de 9 de março de 2022** - Estabelece os requisitos sanitários para a organização e o funcionamento de serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista e regulamenta o controle das exposições médicas, ocupacionais e do público decorrentes do uso de tecnologias radiológicas diagnósticas ou intervencionistas.

- **Código de Ética dos Profissionais das Técnicas Radiológicas.** Resolução CONTER nº 15, de 12 de dezembro de 2011.

- **Lei Nº 8.080 de 19/09/1990** - Sistema Único de Saúde (SUS).

➡ A Prova Objetiva para os empregos de **Aplicador ABA, Assistente Social, Biomédico - Aguai, Biomédico em Diagnóstico por Imagem - Hospital Regional, Enfermeiro do Trabalho, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Psicólogo Especialista em ABA e Terapeuta Ocupacional** será constituída por:

1) LÍNGUA PORTUGUESA

Fonética; Fonologia; Pontuação; Acentuação Gráfica; Sílabas; Encontros Vocálicos e Consonantais; Ortofonia; Ortografia; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras; Substantivo: flexão de gênero, número e grau; Adjetivo: flexão de gênero, número e grau; Verbo: conjugação; Artigo; Pronome: classificação; Numeral; Advérbio; Preposição; Conjunção; Interjeição; Análise Sintática da oração e do período; Regência: Verbal e Nominal; Concordância: Verbal e Nominal; Crase; Semântica; Emprego de algumas classes de palavras; Figuras de Linguagem e Vícios de Linguagem; Interpretação de Texto. Bibliografia: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados - Nível Ensino Médio.

2) MATEMÁTICA

Operações com Números Reais; Operações Algébricas; Produtos Notáveis e Fatoração Algébrica; Equações Fracionárias; Equações e Inequações de 1º e 2º graus; Medidas de Tempo e Monetária; Grandezas Proporcionais; Razões e Proporções; Juros e Porcentagens; Regra de três: Simples e Composta; Sistemas de Equações e Inequações; Geometria Plana: retas, ângulos, polígonos, circunferência, círculo, sólidos (cubo, paralelepípedo, cilindro, cone, esfera); Perímetro e Área de Polígonos; Volume de Sólidos; Progressões Aritméticas e Geométricas; Estudo das Funções de 1º e 2º Graus; Trigonometria; Análise Combinatória; Probabilidade; Sistemas; Sistema Métrico e seus Derivados; Raciocínio Lógico. Bibliografia: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados - Nível Ensino Médio.

3) NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções de Informática em geral, respondidos em forma de testes objetivos (testes de múltipla escolha) sobre: Windows; Editores de Texto (Microsoft Word); Planilhas Eletrônicas (Microsoft Excel), Internet (navegação e e-mail); Software e Hardware; Redes. As versões dos softwares serão especificadas no enunciado das questões quando necessárias.

4) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

• Aplicador ABA

- Fundamentos da Análise do Comportamento: comportamento e ambiente; estímulo e resposta; reforço positivo e negativo; punição; extinção. Princípios da Análise do Comportamento Aplicada (ABA): definição e características da ABA; dimensões da ABA; avaliação comportamental; planejamento de intervenção; coleta e análise de dados; monitoramento de progresso; ética na prática da ABA; trabalho interdisciplinar; intervenção baseada em evidências. Transtorno do Espectro Autista (TEA): definição e características clínicas; critérios diagnósticos e níveis de suporte (conforme DSM-5-TR / CID-11); déficits na comunicação social; padrões restritos e repetitivos de comportamento; comorbidades frequentes (TDAH, ansiedade, deficiência intelectual); sinais precoces; importância da intervenção precoce; inclusão escolar da pessoa com TEA. Legislação e direitos: Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA (Lei nº 12.764/2012); Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015); Estatuto da Criança e do Adolescente. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições da Função.

- **Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo (TEA).** Ministério da Saúde. Brasília: MS, 2014.

- **Linha de cuidado para a atenção às pessoas com transtornos do espectro do autismo e suas famílias na Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde.** Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada e Temática. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

- **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar:** transtornos globais do desenvolvimento. José Ferreira Belisário Filho, Patrícia Cunha. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010.

- **Psicologia do Desenvolvimento.** Angela M. Brasil Biaggio. 24ª Edição. Editora Vozes.

- **Lei Federal Nº 8.069 de 13 de junho de 1990.** Estatuto da Criança e do Adolescente.

- **Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Estatuto da Pessoa com Deficiência.

- **Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.** Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA.

- Demais livros técnicos sobre os assuntos citados.

• Assistente Social

- Fundamentos do Serviço Social: história do Serviço Social no Brasil; questão social e suas expressões; projeto ético-político profissional; fundamentos teórico-metodológicos; as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa do trabalho profissional; instrumentalidade e instrumentos técnico-operativos (entrevista, visita domiciliar, estudo social, perícia, parecer e relatório social); competências e atribuições privativas do assistente social. Ética e regulamentação profissional: Código de Ética Profissional do/a Assistente Social; princípios fundamentais, direitos, deveres e sigilo profissional; Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662/1993); o conjunto CFESS/CRESS. Política social e Seguridade Social: Estado, sociedade e políticas sociais; a Seguridade Social na Constituição Federal de 1988 (saúde, previdência e assistência social); intersetorialidade. Política de Assistência Social e SUAS: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004); Norma Operacional Básica (NOB/SUAS 2012); Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; níveis de proteção social (básica e especial de média e alta complexidade); CRAS, CREAS e equipamentos; benefícios (BPC e benefícios eventuais); trabalho social com famílias; vigilância socioassistencial. Atuação do assistente social na saúde: o Sistema Único de Saúde (Lei nº 8.080/1990) e a inserção do Serviço Social na política de saúde; trabalho interdisciplinar e intersetorialidade saúde/assistência. Direitos e legislação social por segmento: Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990); Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013); Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003, com a redação da Lei nº 14.423/2022); Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015); rede de proteção e garantia de direitos. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições da Função.

- **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** - arts. 194 a 204 (Seguridade Social e Assistência Social).

- **Lei nº 8.742/1993** - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), texto consolidado (com a Lei nº 12.435/2011).

- **Lei nº 8.662/1993** - Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.

- **Lei Federal Nº 10.741 de 01 de outubro de 2003** - Estatuto da Pessoa Idosa.

- **Lei Federal Nº 8.069 de 13 de junho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente.

- **Lei Nº 12.852 de 5 de agosto de 2013** - Estatuto da Juventude.

- **Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Estatuto da Pessoa com Deficiência.

- **Código de Ética Profissional do/a Assistente Social (10ª edição)** - Texto aprovado em 13/3/1993, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº290/1994, 293/1994, 333/1996 e 594/2011.

https://www.cfess.org.br/legislacao/index?LegislacaoSearch%5Bid_legislacao_categoria%5D=3

- **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Reimpressão 2014**. Aprovada pela Resolução CNAS nº 109/2009 e atualizada pela Resolução CNAS nº 13/2014. Ministério do Desenvolvimento Social.

- **Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004**. Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004.

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf

- **Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012**. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.

https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf

- **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde**. Brasília: CFESS, 2010.

- **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. Marilda Vilela Iamamoto. São Paulo: Cortez.

- **Lei Nº 8.080 de 19/09/1990** - Sistema Único de Saúde (SUS).

- Demais livros técnicos sobre os assuntos citados.

• Biomédico - Aguai

- Bioquímica: Metodologia técnica, dosagem, curvas de calibração e Controle de Qualidade. Ácido Úrico, Bilirrubinas, Colesterol, Creatinina, Enzimas, Ferro sérico, Glicose, Lipídeos, Mucoproteínas, Triglicerídeos, Ureia. Hematologia: Noções gerais sobre cito-hematologia: Elementos figurados do sangue; Contagem em câmara: hemácias, leucócitos e plaquetas; Coloração habitual; Dosagem de hemoglobina. Imuno-Hematologia: Determinação dos grupos sanguíneos; Determinação do antígeno RH, DU; Prova de Coombs. Hemostasia: Noções gerais de coagulação; Tempo de sangramento; Tempo de coagulação; Prova de laço; Retratação do coágulo; Tempo e atividades de protrombina. Imunologia: Noções gerais sobre as reações "antígeno-anticorpo"; Diagnóstico Laboratorial nas Moléstias Sexualmente Transmissíveis; Diagnóstico Laboratorial na Moléstia de Chagas, Toxoplasmose, Mononucleose infecciosa, Autoimunes, Estreptocócicas; Diagnóstico Imunológico da gravidez. Microbiologia: Noções gerais sobre Microbiologia: Meios de cultura, esterilização e colonizações; Metodologia e identificação de germes Gram-positivos e Gram-negativos mais comuns, nos líquidos biológicos: Urina; Escarro e exsudatos garganta, ouvido, etc.; Exsudatos de trato genital; Testes de sensibilidade a antibióticos e quimioterápicos. Parasitologia: Métodos laboratoriais para diagnóstico laboratorial de Parasitos intestinais no homem; Diagnóstico dos protozoários (Malária); Diagnóstico dos Helminths. Análise da Urina: Bioquímica primária; Elementos figurados no sedimento urinário. Ética. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições da Função.

- **Bioquímica Clínica para o Laboratório: Princípios e Interpretações**. Valter T. Motta. Medbook.

- **Hemograma: Manual de Interpretação**. Renato Failace; Flávio Beno Fernandes. Porto Alegre: Artmed.

- **Imunologia Celular e Molecular**. Abul K. Abbas; Andrew H. Lichtman; Shiv Pillai. Rio de Janeiro: Elsevier.

- **Microbiologia**. Luiz Rachid Trabulsi; Flávio Alterthum. São Paulo: Atheneu.

- **Parasitologia Humana**. David Pereira Neves. São Paulo: Atheneu.

- **Uroanálise e Fluidos Biológicos**. Flávio Buratti Gonçalves; Meire Luiz; Thais Fernanda Silva Barbosa de Freitas. São Paulo: Editora Técnica do Brasil.

- **Código de Ética do Biomédico** - Conselho Federal de Biomedicina (CFBM).

• Biomédico em Diagnóstico por Imagem - Hospital Regional

- Física das radiações e formação da imagem: natureza e produção dos raios X; interação da radiação com a matéria; grandezas e unidades dosimétricas; fatores de exposição (kV, mA, tempo) e sua influência na qualidade da imagem e na dose; formação da imagem radiográfica; sistemas digitais (CR e DR); processamento, qualidade e artefatos. Proteção radiológica: princípios (justificação, otimização/ALARA e limitação de dose); proteção do paciente, do trabalhador e do público; blindagens, EPIs, monitoração individual e de área (dosimetria), classificação de áreas e controle de qualidade; legislação aplicável às diferentes modalidades — Norma CNEN NN 3.01 (Requisitos Básicos de Radioproteção e Segurança Radiológica de Fontes de Radiação), RDC Anvisa nº 611/2022 e respectivas Instruções Normativas de radiodiagnóstico e, em noções gerais, as normas de medicina nuclear (CNEN NN 3.05 e RDC Anvisa nº 38/2008) e de radioterapia (CNEN NN 6.10 e RDC Anvisa nº 20/2006). Modalidades do núcleo: radiologia convencional (equipamentos, técnica e posicionamento/incidências); tomografia computadorizada (princípios, formação da imagem e protocolos); ressonância magnética (princípios físicos, sequências, protocolos e, sobretudo, segurança em RM — zonas de segurança, contraindicações, objetos ferromagnéticos e triagem do paciente). Noções gerais de outras modalidades de imagem e terapia: ultrassonografia (princípios físicos, transdutores, modos de imagem e Doppler, natureza não ionizante do método); densitometria óssea (princípios, indicações e aquisição); medicina nuclear (radiofármacos, decaimento, gamma-câmara/SPECT, fontes não seladas e noções de rejeitos radioativos); imagem híbrida PET-CT e PET-RM; e radioterapia e dosimetria clínica (teleterapia, braquiterapia e fluxo de simulação, planejamento e dosimetria, observadas

as atribuições do biomédico dosimetrista). Meios de contraste (iodados e à base de gadolínio): vias de administração, indicações, contraindicações, reações adversas e condutas iniciais; e noções gerais sobre radiofármacos. Anatomia radiológica e seccional aplicada ao posicionamento e aos protocolos. Informática médica e gestão de imagens: PACS, RIS e padrão DICOM; aquisição, processamento, pós-processamento e reconstrução de imagens (MPR, 3D e MIP); armazenamento, manipulação e documentação de imagens e informações médicas. Biossegurança, controle de infecção e atendimento humanizado ao paciente. Ética e exercício profissional do Biomédico habilitado em Imagenologia/Radiologia: atribuições, habilitações e limites de atuação por modalidade, nos termos da Resolução CFBM nº 234/2013 (incluída a atuação em ultrassonografia sob supervisão médica e a vedação de emissão de laudo diagnóstico, privativa do médico radiologista); Código de Ética do Biomédico; princípios e diretrizes do SUS. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições da Função.

- **Ciência Radiológica para Tecnólogos: Física, Biologia e Proteção.** Stewart C. Bushong. Rio de Janeiro: Elsevier.

- **Tratado de Posicionamento Radiográfico e Anatomia Associada.** Kenneth L. Bontrager; John P. Lampignano. Rio de Janeiro: Elsevier.

- **Ressonância Magnética Prática.** Catherine Westbrook; John Talbot. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

- **Norma CNEN NN 3.01** - Requisitos Básicos de Radioproteção e Segurança Radiológica de Fontes de Radiação (Resolução CNEN nº 344/2025). Comissão Nacional de Energia Nuclear.

- **Norma CNEN NN 3.05** - Requisitos de Segurança e Proteção Radiológica para Serviços de Medicina Nuclear. Comissão Nacional de Energia Nuclear.

- **Norma CNEN NN 6.10** - Requisitos de Segurança e Proteção Radiológica para Serviços de Radioterapia (Resolução CNEN nº 176/2014). Comissão Nacional de Energia Nuclear.

- **RDC Anvisa nº 611, de 9 de março de 2022** - requisitos sanitários para serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista, e respectivas Instruções Normativas da série nº 90 a 97/2021.

- **RDC Anvisa nº 38, de 4 de junho de 2008** - instalação e funcionamento de Serviços de Medicina Nuclear "in vivo".

- **RDC Anvisa nº 20, de 2 de fevereiro de 2006** - funcionamento de serviços de radioterapia.

- **Resolução CFBM nº 234, de 5 de dezembro de 2013** - atribuições do Biomédico habilitado no diagnóstico por imagem e terapia. Conselho Federal de Biomedicina (CFBM).

- **Código de Ética do Biomédico** - Conselho Federal de Biomedicina (CFBM).

- **Lei nº 8.080, de 19/09/1990** - Sistema Único de Saúde (SUS).

• Enfermeiro do Trabalho

- Fundamentos de Enfermagem (conhecimentos e princípios que fundamentam as técnicas e os procedimentos de Enfermagem). Administração de medicamentos e uso seguro de medicamentos. Assepsia; métodos de desinfecção, esterilização e limpeza. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) e processo de enfermagem. Consulta de Enfermagem do Trabalho. Legislação do exercício profissional da Enfermagem (Lei nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987). Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN nº 564/2017). Especialização em Enfermagem do Trabalho (Lei nº 7.410/1985). Segurança e Medicina do Trabalho na Consolidação das Leis do Trabalho (arts. 154 a 201). Normas Regulamentadoras: NR-1 (disposições gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - GRO/PGR, incluídos os fatores de riscos psicossociais); NR-4 (SESMT); NR-5 (CIPA); NR-6 (EPI); NR-7 (PCMSO); NR-9 (avaliação e controle das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos); NR-15 (atividades e operações insalubres); NR-16 (atividades e operações perigosas); NR-17 (ergonomia); NR-32 (segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde). Norma Regulamentadora NR-32 em detalhe: risco biológico; risco químico em ambiente hospitalar (quimioterápicos, gases anestésicos e agentes esterilizantes); radiações ionizantes; manuseio e descarte de materiais perfurocortantes. Acidente com material biológico e profilaxia pós-exposição (PEP). Imunização do trabalhador da área da saúde, com destaque para o esquema de hepatite B. Prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde na ótica da proteção do trabalhador. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS). Ergonomia hospitalar: mobilização e movimentação de pacientes, trabalho em turnos e trabalho noturno. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR). Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e exames ocupacionais (admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissional), bem como o controle de seus vencimentos. Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT). Identificação de fatores de risco ocupacionais (físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes). Conceito de acidente do trabalho e de doença ocupacional, profissional e do trabalho; nexo causal e Nexo Técnico Epidemiológico (NTEP). Lesões por Esforços Repetitivos e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (LER/DORT); Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIR); dermatoses ocupacionais. Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) e a Lei nº 8.213/1991. Investigação de acidentes de trabalho e de doenças ocupacionais. Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT). Conceitos básicos de epidemiologia aplicados à saúde ocupacional. Indicadores de saúde ocupacional (absenteísmo, afastamentos previdenciários, CID predominantes, exames vencidos e realizados, acidentes e CAT emitidas) e elaboração de relatórios gerenciais. Saúde mental no trabalho: fatores de riscos psicossociais, estresse ocupacional, síndrome de burnout e assédio, e seu gerenciamento no PGR. Planejamento e execução de programas e campanhas de promoção da saúde do trabalhador; vacinação ocupacional e Programa Nacional de Imunizações (PNI) aplicado ao trabalhador; prevenção de doenças crônico-degenerativas (hipertensão e diabetes), tabagismo e alcoolismo. Interface com o Médico do Trabalho, SESMT, Segurança do Trabalho e Recursos Humanos; readaptação e reabilitação profissional; gestão do retorno ao trabalho; acompanhamento de colaboradores em restrição laboral e de afastamentos previdenciários. eSocial - eventos de Segurança e Saúde no Trabalho (S-2210, S-2220 e S-2240). Gestão documental dos prontuários ocupacionais e sigilo das informações de saúde. Sistema Único de Saúde - SUS (Lei nº 8.080/1990). Noções de suporte básico de vida e primeiros socorros no ambiente de trabalho.

- **Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, e Decreto nº 94.406/1987** - Dispõem sobre o exercício profissional da Enfermagem.

- **Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem** - Resolução COFEN nº 564/2017.

- **NR-1** - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (inclusão dos fatores de riscos psicossociais - Portaria MTE nº 1.419/2024).

- **NR-4** - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT).

- **NR-5** - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).

- **NR-6** - Equipamento de Proteção Individual (EPI).

- **NR-7** - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

- **NR-9** - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos.

- **NR-15** - Atividades e Operações Insalubres.

- **NR-17** - Ergonomia (e Manual de Aplicação da NR-17).

- **NR-32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.

- Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Planos de Benefícios da Previdência Social (acidente de trabalho e CAT).

- **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990** - Sistema Único de Saúde (SUS).

- **RDC Anvisa nº 222, de 28 de março de 2018** - Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).

- **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Profilaxia Pós Exposição (PEP) de Risco à Infecção pelo HIV, IST e Hepatites Virais.**

- **Uso Seguro de Medicamentos: Guia para Preparo, Administração e Monitoramento.** São Paulo: COREN-SP, 2017.

- **Processo de Enfermagem: Guia para a Prática.** Alba Lúcia B. L. de Barros. São Paulo: COREN-SP, 2015.

- **Doenças Relacionadas ao Trabalho: Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde.** Organizado por Elizabeth Costa Dias; colaboradores Idelberto Muniz Almeida et al. Brasília: Ministério da Saúde do Brasil, 2001.

• Farmacêutico

- Farmacotécnica e Farmacologia. Bioquímica: Hematologia, Imunologia, Microbiologia, Parasitologia, Análise da Urina. Medicamentos controlados e entorpecentes. Administração de Farmácia, dispensação, aviamento de receitas, controle de estoque de medicamentos, normas, rotinas e recursos humanos. Conceitos básicos das drogas que atuam no organismo: princípio de ação de medicamentos. Absorção, distribuição, farmacocinética, biotransformação e excreção de drogas. Antibióticos e quimioterápicos: conceituação, agentes produtores e classificação. Toxicologia: farmacodependência. Controle de infecção hospitalar: antissépticos, desinfetantes e esterilizantes. Legislação Farmacêutica e Ética Profissional. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições da Função.

- **Farmacologia.** Penildon Silva. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan.

- **Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998** - Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial, e suas atualizações.

- **Resolução Nº 724, de 29 de abril de 2022.** Dispõe sobre o Código de Ética, o Código de Processo Ético e estabelece as infrações e as regras de aplicação das sanções ético-disciplinares.

- **Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.** Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências.

- **Formulário Nacional da Farmacopeia Brasileira.** 3ª edição. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília, DF: ANVISA, 2026.

- **Lei Nº 8.080 de 19/09/1990** - Sistema Único de Saúde (SUS).

- Demais livros técnicos sobre os assuntos citados.

• Fonoaudiólogo

- Desenvolvimento e aquisição de linguagem. Fisiologia da Fonação: processo de aquisição, percepção e produção dos sons da fala. Fisiologia da audição: patologias, exames audiológicos, próteses auditivas e implantes cocleares. Intervenção fonoaudiológica nos distúrbios da comunicação. Anatomia e fisiologia dos músculos e funções orofaciais. Bases neurofisiológicas da deglutição. Fisiopatologia respiratória. Traqueostomia. Válvula de Fala. Avaliação instrumental, diagnóstico e tratamento das Disfagias neurogênicas e mecânicas. Desenvolvimento de Linguagem e Neuropsicomotor. Doenças neurodegenerativas: avaliação, diagnóstico e tratamento das alterações de Deglutição, Fala e Linguagem. Fonoaudiologia ambulatorial. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições da Função.

- **Código de Ética da Fonoaudiologia** - https://fonoaudiologia.org.br/Codigo_de_Etica/2021/12/codigo-de-etica-fonoaudiologia-2023.pdf

Livros e Publicações digitais no endereço: www.fonoaudiologia.org.br/cffa/index.php/guias-e-manuais/

- Parâmetros Assistenciais em Fonoaudiologia. Brasília, 2017.

- Guia da Atuação da Fonoaudiologia na Saúde do(a) Trabalhador(a). Volume I: Audição, Equilíbrio e Perícia. Brasília, 2024.

- Classificação Brasileira de Procedimentos em Fonoaudiologia - 3ª Edição. Janeiro 2010.

- Contribuição da Fonoaudiologia para o Avanço do SUS. 2015.

- Guia de Orientação na Avaliação Audiológica. Volume I. Audiometria tonal limiar, logaudiometria e medidas de imitância acústica. 2023.

- Atuação do Fonoaudiólogo em Avaliação e Reabilitação do Equilíbrio Corporal.

- Audiologia Ocupacional FAQ.

- **Prática da Audiologia Clínica.** Teresa Maria Momensohn Santos e Lêda Chaves Pacheco Russo. Editora: Cortez Editora.

- **Fonoaudiologia: Avaliação e Diagnóstico.** Leandro de Araújo Pernambuco e Ana Manhani Cáceres Assenço. Editora: Thieme Revinter, 2020.

- **Lei Nº 8.080 de 19/09/1990** - Sistema Único de Saúde (SUS).

- Demais livros técnicos sobre os assuntos citados.

• Psicólogo Especialista em ABA

- Programas Terapêuticos baseados na Análise do Comportamento Aplicada (ABA). Transtorno do Espectro Autista (TEA). Neurodesenvolvimento. Análise Funcional do Comportamento. Práticas Terapêuticas. Avaliações Comportamentais. Programas de Ensino. Prontuários. Prevenção e Tratamento de Alterações Cognitivas, Afetivas e Psicomotoras. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições da Função.

- **Análise do Comportamento Aplicada ao Desenvolvimento Atípico com Ênfase em Autismo.** Daniel Carvalho de Matos (Organizador). 1ª edição. Universidade Ceuma. Ed. AICSA 2016. <https://crpma.org.br/wp-content/uploads/2022/05/Analise-do-Comportamento-Aplicada-ao-Autismo.pdf>

- **Linha de cuidado para a atenção às pessoas com transtornos do espectro do autismo e suas famílias na Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde.** Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada e Temática. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

- **Nota Técnica Nº 23/2025.** Orientações às psicólogas e psicólogos, acerca das intervenções comportamentais baseadas na Análise do Comportamento Aplicada no contexto do Transtorno do Espectro Autista. Conselho Federal de Psicologia.

https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2025/07/nota_tecnica_TEA_WEB.pdf?utm_source=chatgpt.com

- **Psicologia do Desenvolvimento.** Angela M. Brasil Biaggio. 24ª Edição. Editora Vozes.

- **Lei Federal Nº 8.069 de 13 de junho de 1990.** Estatuto da Criança e do Adolescente.

- **Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Estatuto da Pessoa com Deficiência.

- **Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.** Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA.

- **Código de Ética da Psicologia.** <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/Co%CC%81digo-de-%C3%89tica.pdf>

- **Lei Nº 8.080 de 19/09/1990** - Sistema Único de Saúde (SUS).

- Demais livros técnicos sobre os assuntos citados.

• Terapeuta Ocupacional

- Fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos de Terapia Ocupacional. Princípios éticos e legislação específica. Estrutura Anátomo-fisiológica e cinesiológica do ser humano e o processo patológico geral e dos sistemas. Métodos, técnicas de avaliação e registro em Terapia Ocupacional. Seleção e análise de atividades. Terapia Ocupacional em pediatria. Etapas do desenvolvimento sensorio-motor. Desenvolvimento sensorial perceptivo, cognitivo, motor, normal e suas alterações. Terapia Ocupacional em Neuropediatria. Terapia Ocupacional em Cardio-pulmonar. Aparelho cardíaco e respiratório e suas patologias. Prevenção e reabilitação cardíaca. Terapia Ocupacional em Neurologia. Semiologia e avaliação. Patologias e aplicação da Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional em Geriatria e Gerontologia. Avaliação. Interdisciplinaridade na abordagem de idoso. Doenças cardiovasculares. Osteoartropatias. Distúrbios Neuropsicológicos. Reabilitação cognitiva. Atividades individuais e em grupo. Terapia Ocupacional em Queimados. Pele e anexos. Classificação quanto a extensão e profundidade das queimaduras. Fisiopatologia. Cicatrização. Tratamento Terapêutico Ocupacional. Terapia Ocupacional em Traumatismo-ortopedia. Fraturas: Patologia, Processos de consolidação, Aspectos clássicos, Complicações, Princípios de tratamento, Particularidades das fraturas em crianças e Traumatismos da coluna vertebral e tórax, das

extremidades inferiores e superiores e traumatismos articulares. Patologias ortopédicas infantis. Intervenção e tratamento Terapêutico Ocupacional. Terapia Ocupacional em Oncologia. Prescrição e utilização de próteses, adaptações e órises. Terapia Ocupacional em Psiquiatria. Psicopatologias e tratamento. Terapia Ocupacional em Reumatologia. Doenças reumáticas: Classificação e etiopatogenias e Anamnese e exame físico. Síndromes dolorosas regionais e sistêmicas. Doenças degenerativas, inflamatórias do tecido no adulto. Tratamento do paciente reumático. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições da Função. Bibliografia: Livros Técnicos abrangendo os assuntos citados.

- **Código de Ética** - Resolução Coffito nº 425, de 08 de julho de 2013. https://www.coffito.gov.br/nsite/?page_id=3386
- **Saúde e Reabilitação**: Métodos, Abordagens e Intervenções para Ganho de Autonomia, Independência ou Participação. Volume 2. Adriano Conrado Rodrigues. São Paulo: 2018.
- **Contextos da Educação, Saúde, Previdência e Assistência Social**. Volume 3. Adriano Conrado Rodrigues. São Paulo: 2018.
- **Lei Nº 8.080 de 19/09/1990** - Sistema Único de Saúde (SUS).
- Demais livros técnicos sobre os assuntos citados.

ANEXO III
INSTRUÇÕES PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026 – CONDERG

1. Para o emprego de **Condutor de Ambulância - SAMU** serão considerados aprovados, na Prova Objetiva e convocados para a **Prova de Aptidão Física**, os candidatos que obtiverem **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota da Prova Objetiva**.

2. A Prova de Aptidão Física será realizada em data, horário e local a serem publicados, quando da divulgação dos resultados da Prova Objetiva.

3. Para realização da Prova de Aptidão Física, o candidato convocado deverá:

3.1. COMPARECER COM, PELO MENOS, 30 (TRINTA) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA do horário previsto, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o horário definido na convocação, mesmo que a prova não tenha sido iniciada e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3.1.1. Não será permitida a permanência de acompanhantes no local da prova.

3.2. APRESENTAR DOCUMENTO DE IDENTIDADE.

3.3. ENTREGAR ATESTADO MÉDICO ESPECÍFICO, em original, proveniente de órgão de saúde ou de clínica de saúde ou de médico, **EMITIDO EM PERÍODO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA APLICAÇÃO DESTA PROVA**, no qual deverá constar, expressamente, que o candidato está **APTO** para realizar a Prova de Aptidão Física deste Processo Seletivo, contendo local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura.

3.4. O atestado médico, **DE CARÁTER ELIMINATÓRIO**, comprova as condições de saúde do candidato para a realização da Prova de Aptidão Física.

3.5. O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade no que se refere ao estado/condição de saúde do candidato para a execução dos testes de aptidão física propostos no presente Edital, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar a Prova de Aptidão Física.

4. O candidato que não atender aos **itens 3.1. a 3.5.** deste anexo não poderá realizar a Prova de Aptidão Física, sendo, consequentemente, excluído do Processo Seletivo.

5. Para a realização da Prova de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados, ou seja, basicamente calção, bermuda ou agasalho, camiseta, meias e tênis.

6. O aquecimento e a preparação para os testes de aptidão física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento deste Processo Seletivo.

7. Os casos temporários de alterações psicológicas e/ou fisiológicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, recuperação devido a procedimentos cirúrgicos, dentre outros) ou definitivos (deficiência) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração e não servirão como justificativa para alteração da data da prova, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

8. O candidato que sofrer alguma lesão, distensão, dentre outros, no momento da prova, de modo que o impeça de concluir com êxito os exercícios propostos, será excluído do Processo Seletivo.

9. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora a Prova de Aptidão Física, poderá ser adiada e/ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.

10. Ocorrendo a hipótese mencionada no item anterior, os candidatos que tiverem testes completados não os realizarão novamente.

11. Será permitida somente uma tentativa para execução de todos os testes.

12. As duas modalidades de teste da Prova de Aptidão Física terão o conceito de **“APTO”** ou o conceito de **“INAPTO”**.

13. Para ser **aprovado na Prova de Aptidão Física**, o candidato deverá ser considerado **“APTO”** nas duas modalidades de teste.

14. INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA:

14.1. Farmer Walk/Caminhada do Fazendeiro (Masculino e Feminino):

14.1.1. O teste Farmer Walk deverá ser realizado em local plano e demarcado com uma distância entre linhas de 15 metros medidos de uma borda externa a outra de cada linha.

14.1.2. O candidato deverá iniciar o teste atrás da linha de partida preparado e pronto, aguardando o sinal do examinador. Ao sinal do examinador o candidato flexiona as pernas para com segurança levantar os pesos, cada peso em uma mão, após segurar os pesos e ficar na posição inicial do teste com os joelhos e costas totalmente estendidos.

14.1.3. Logo em seguida o examinador dará o sinal de partida e o candidato iniciará o teste.

14.1.4. O candidato deverá percorrer, ininterruptamente e sem parada para descanso, a distância estipulada no teste, alcançando a linha de chegada, sendo permitido andar durante a sua realização.

14.1.5. Ao final do percurso, o candidato deverá colocar os pesos no chão cuidadosamente, não podendo largar os mesmos. Não será permitido parar ou deixar cair os pesos durante a realização do teste, nestes casos o candidato será considerado inapto.

14.2. Corrida (Masculino e Feminino):

14.2.1. O candidato deverá correr ou caminhar, ininterruptamente a distância de **(2.000 metros para os homens e 1.600 metros para as mulheres)** durante o tempo de 12 minutos, podendo se deslocar em qualquer ritmo.

14.2.2. Será dado o início do teste e após os 12 minutos será emitido um sinal sonoro, nesse momento o candidato deverá parar ou se deslocar perpendicularmente à pista, não podendo se deslocar no sentido progressivo ou regressivo, aumentando ou diminuindo a distância percorrida.

14.2.3. O candidato só poderá abandonar a pista após assinar a planilha onde o examinador anotou sua distância percorrida, sendo assim liberado pela banca examinadora.

14.2.4. O candidato não poderá dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

14.2.5. O candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo caso não cumpra o estabelecido nesse anexo.

14.2.6. O piso da pista de corrida de 12 (doze) minutos poderá ser: asfáltico, de concreto, sintético, gramado, de carvão, de cascalho, de saibro, ou outros tipos de materiais existentes.

14.3. A AVALIAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA SEGUIRÁ AS SEGUINTE TABELAS:

MASCULINO		
Teste	Atividade	Distância
Farmer Walk	Deslocamento com 50 kg	15 metros
Teste	Atividade	Tempo
Corrida	Percorrer 2.000 metros	12 minutos

FEMININO		
Teste	Atividade	Distância
Farmer Walk	Deslocamento com 30 kg	15 metros
Teste	Atividade	Tempo
Corrida	Percorrer 1.600 metros	12 minutos

ANEXO IV
INSTRUÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026 – CONDERG

1. Para o emprego de **Condutor de Ambulância - SAMU e Motorista - S. Sebastião da Grama**, serão considerados aprovados na Prova Objetiva e convocados para a **Prova Prática**, os candidatos que obtiverem **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota da Prova Objetiva**.

2. A Prova Prática será realizada em data, horário e local a serem divulgados por publicação, quando da divulgação dos resultados da Prova Objetiva.

3. Para realização da Prova Prática, o candidato convocado deverá:

3.1. COMPARECER COM, PELO MENOS, 30 (TRINTA) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA do horário previsto, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o horário definido na convocação, mesmo que a prova não tenha sido iniciada e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3.1.1 Não será permitida a permanência de acompanhantes no local da prova.

3.2. APRESENTAR DOCUMENTO DE IDENTIDADE.

4. A Prova Prática será a reprodução de atividades na qual serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da função. Estas atividades serão padronizadas e darão condição de uma avaliação segura do nível profissional do candidato.

5. Para a realização da prova prática, o candidato deverá comparecer trajado e calçado, considerando o cumprimento das normas de segurança e de acordo com a execução das atividades pertinentes ao emprego a que concorre.

6. Esta Prova terá caráter **ELIMINATÓRIO/CLASSIFICATÓRIO** e só será aprovado o candidato que obtiver **nota igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos**.

7. A Prova Prática poderá ser filmada pela Coordenação deste Processo Seletivo e as imagens são confidenciais e de uso exclusivo da SigmaRH e não serão aceitos pedidos de vista decorrentes de recursos interpostos.

8. **INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE: CONDUTOR DE AMBULÂNCIA - SAMU E MOTORISTA - S. SEBASTIÃO DA GRAMA**

8.1. Para o emprego de **Condutor de Ambulância - SAMU e Motorista - S. Sebastião da Grama**, o candidato será submetido à Prova de **BALIZA** e **TRAJETO**, onde o candidato deverá mostrar seu conhecimento na condução do veículo e todas as normas do Código de Trânsito Brasileiro. Levar a CNH cat. "D" ou "E" (**NÃO** serão aceitos protocolos, matrículas da CNH ou mesmo vencida).

8.2. O candidato será avaliado com uma nota de zero a 100,0 (cem) pontos, conforme uma planilha igualmente elaborada para todos, onde constarão os itens a serem analisados.

8.3. O candidato começará a prova com 100,0 (cem) pontos e serão descontados pontos conforme a tabela a seguir:

Atividade Proposta	Conceito
Baliza	Aprovado ou Reprovado
Trajetos (sujeito a reprovação pela falta eliminatória)	Pontos Perdidos
Verificação do Veículo	De 0,0 a 10,0
Acionamento e Funcionamento do Motor	De 0,0 a 5,0
Faltas Graves (10 pontos)	Quantidade de Faltas x 10
Faltas Médias (6 pontos)	Quantidade de Faltas x 6
Faltas Leves (4 pontos)	Quantidade de Faltas x 4
Estacionamento e/ou Parada (Garagem / meio-fio)	De 0,0 a 5,0
Precisão nos atos de desligar os equipamentos	De 0,0 a 5,0

8.4. A delimitação da vaga balizada atenderá as seguintes especificações, por tipo de veículo utilizado:

- Comprimento total do veículo, acrescido de 40% (quarenta por cento);
- Largura total do veículo, acrescida de 40% (quarenta por cento).

8.5. O candidato que não colocar o veículo totalmente dentro da área balizada (incluindo os retrovisores) em, no máximo, três tentativas no tempo total de 5 (cinco) minutos, encostar em qualquer uma das balizas ou no meio-fio ou ultrapassar os limites da área balizada (na entrada ou na saída) será excluído do Processo Seletivo e não poderá realizar o Trajeto.

8.6. O candidato será avaliado em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas da prova, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- Uma falta eliminatória: reprovação;
- Uma falta grave: 10 (dez) pontos negativos;
- Uma falta média: 6 (seis) pontos negativos;
- Uma falta leve: 4 (quatro) pontos negativos.

8.7. As faltas serão classificadas e pontuadas da seguinte forma:

8.7.1. Faltas Eliminatórias:

Desobedecer à sinalização semafórica; Avançar sobre o meio fio; Transitar em contramão de direção; Não completar a realização de todas as etapas da prova; Avançar a via preferencial; Provocar acidente durante a realização da prova; Exceder a velocidade regulamentada para a via; Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

8.7.2. Faltas Graves:

Desobedecer à sinalização da via, ao agente da autoridade de trânsito e de parada obrigatória; Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção; Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo; Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele; Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente; Não usar devidamente o cinto de segurança; Perder o controle da direção do veículo em movimento; Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

8.7.3. Faltas Médias:

Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre; Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima; Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; Fazer conversão incorretamente; Usar buzina sem necessidade ou em local proibido; Desengrenar o veículo nos declives; Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias; Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens; Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro; Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso; Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

8.7.4. Faltas Leves:

Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado; Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor; Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores; Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento; Utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo; Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada; Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro; Cometer qualquer outra infração de natureza leve.

ANEXO V
REQUERIMENTO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026 – CONDERG

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Emprego: _____

REQUER reserva de emprego como **PESSOA COM DEFICIÊNCIA** e apresenta LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(**OBS.:** Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com “X” no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessária)

() **NÃO NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

() **NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL
(Discriminar abaixo qual o tipo de prova e/ou tratamento especial necessário)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a este requerimento.

Cidade: _____, Data: _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO VI
ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026 – CONDERG

AGUAÍ

Assistente Social - Aguaí
Tratar de forma respeitosa todos os membros da equipe de trabalho, profissional dos serviços de saúde, acolhendo de forma humanizada todos os usuários e sobretudo os pacientes; Cumprir escala de trabalho; Cumprir normas e rotinas estabelecidas pela SMS; Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade; Realizar visita e atendimento domiciliar, quando necessário; Participar das reuniões de equipe, treinamentos, discussão de casos e elaboração de Projeto Terapêutico Individualizado; Atuar como Profissional de Referência; Realizar acolhimento e triagem; Realizar estudo social; Realizar grupo de Orientação e Apoio às Famílias; Grupos de Direito e Cidadania e Grupos de Atualidades; Realizar atendimentos individuais e encaminhamentos, quando necessário; Fazer a articulação com a Rede de Proteção Social (Vara da Infância e Juventude, Conselho Tutelar, CREAS e CRAS) e outras parcerias (Senac, Senai, Previdência Social, IFE, Escolas Municipais e Estaduais, Secretaria de Desenvolvimento Social e Família, Cartório de Registro Civil Municipal, entre outros); Coordenar o grupo de família; e Executar tarefas afins.
Auxiliar de Laboratório - Aguaí
Tratar de forma respeitosa todos os membros da equipe de trabalho, profissional dos serviços de saúde, acolhendo de forma humanizada todos os usuários e sobretudo os pacientes; Cumprir escala de trabalho; Acolher os usuários com escuta qualificada; Participar de todos os treinamentos propostos; Auxiliar na limpeza e esterilização dos equipamentos e bancadas de trabalho; Auxiliar na execução dos serviços de laboratório, através da preparação dos materiais; Receber, preparar e distribuir materiais destinados às atividades do laboratório e para análise; Executar tarefas afins.
Biomédico - Aguaí
Tratar de forma respeitosa todos os membros da equipe de trabalho, profissional dos serviços de saúde, acolhendo de forma humanizada todos os usuários e, sobretudo os pacientes; Cumprir escala de trabalho; Conhecer sua equipe de trabalho e o funcionamento dos serviços de saúde do município; Cumprir atos, normas, ordem de serviços, instruções e portarias apresentadas por seus supervisores; Cumprir normas de boas práticas; comunicar se; Cumprir e fazer cumprir as normas de Segurança do Trabalho; Prestar assistência ao paciente; Realizar coleta de material para realização de exames laboratoriais dos pacientes; Realizar exames laboratoriais; Demonstrar competências pessoais; Realizar análises clínico-laboratoriais nas áreas de Microbiologia, Parasitologia, Imunologia, Hematologia, Bioquímica, Urinalise, Controle de Qualidade, Gasometria, Radioimunoensaio e áreas similares nos âmbitos de unidades de pronto atendimento e hospitalar; Realizar exames de laboratório necessários ao diagnóstico das doenças; Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; Serviços de hemoterapia; Realizar todos os procedimentos técnicos de banco de sangue, análises de tipagem sanguínea, provas de incompatibilidade, pesquisa de parasitas, transfusão, infusão de sangue, hemocomponentes e hemoderivados do mesmo modo, Assumir chefias técnicas e assessorias destas atividades; Programar, orientar, executar, supervisionar, responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais nas áreas de análises clínicas, elaborando pareceres técnicos e laudos; Organizar e supervisionar o processo produtivo, distribuindo tarefas à equipe auxiliar, orientando a correta utilização e manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos; Participar da equipe multiprofissional no planejamento, elaboração e controle de programas de saúde pública; Realizar toda e qualquer coleta de amostras biológicas para realização dos mais diversos exames, como também supervisionar os respectivos setores de coleta de material biológicos de qualquer estabelecimento que isso se destine; notificar casos suspeitos de agravos de notificação compulsória; Realizar atividades técnico-gerenciais e de planejamento em saúde; Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como em programas de educação permanente dos profissionais do SUS e formação recursos humanos da área de saúde e realizar demais atividades inerentes ao cargo relacionadas ao enfrentamento da COVID 19; Executar outras atividades correlatadas ao cargo e a critério do supervisor imediato.
Cuidador em Saúde - Aguaí
Tratar de forma respeitosa todos os membros da equipe de trabalho, profissional dos serviços de saúde, acolhendo de forma humanizada todos os usuários e sobretudo os pacientes; Cumprir escala de trabalho; Cumprir normas e rotinas estabelecidas pela SMS; Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade; Realizar visita e atendimento domiciliar, quando necessário; Participar das reuniões de equipe, treinamentos, discussão de casos e elaboração de Projeto Terapêutico Individualizado; Participar da reunião quinzenal com a terapeuta ocupacional; Atuar como Profissional de Referência; Apoiar, esporadicamente, o preparo dos cafés; Servir e monitorar o café da manhã e da tarde; Realizar e coordenar o “Bom Dia”, que consiste em acolher os pacientes, transmitir recados e realizar a oração do dia; Monitorar, acompanhar e/ou coordenar (quando necessário) alongamento e caminhada com profissional de nível técnico; Realizar a contagem diária dos pacientes e encaminhar ao auxiliar administrativo para solicitar a alimentação; Monitorar as vendas externas (verdura/artesanato) quando necessário; Participar das oficinas terapêuticas, conforme escala; Registrar nome do paciente, atividade realizada, estado geral e comportamento do mesmo; Servir e acompanhar as refeições dos pacientes; Anotar as atividades dos pacientes em prontuários; Auxiliar na limpeza e organização dos armários das oficinas e do estoque; Guardar os materiais e trancar os armários no fim do expediente; Participar do grupo de referência juntamente com os técnicos; Participar das assembleias com os pacientes; Controlar presença dos familiares no grupo de família; Participar e colaborar nos passeios externos do serviço; Aplicar técnicas de Dança Circular, grupo de Jogos e realizar a roda de música; e Executar tarefas afins.
Enfermeiro do Trabalho - Aguaí
Atuar como referência técnica e operacional da Enfermagem do Trabalho no âmbito do CONDERG, promovendo a padronização dos fluxos entre matriz, filiais, unidades e municípios vinculados. Assistência em Saúde Ocupacional: Prestar assistência de enfermagem aos trabalhadores; durante o atendimento ocupacional; Realizar consulta de enfermagem ocupacional quando aplicável; Coordenar o recebimento, conferência e registro de atestados; organizar convocações para avaliação médica; acompanhar afastamentos previdenciários, retornos ao trabalho, restrições e processos de readaptação, em integração com o Médico do Trabalho e o RH. Executar procedimentos de enfermagem relacionados à saúde ocupacional; Acompanhar colaboradores afastados por doença ou acidente de trabalho; Realizar acompanhamento dos trabalhadores pertencentes aos grupos de risco; Apoio ao Médico do Trabalho: Auxiliar o Médico do Trabalho na execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); Organizar e acompanhar exames: Admissionais; Periódicos; Retorno ao trabalho; Mudança de função; Demissionais. Controlar vencimentos dos exames ocupacionais. Organizar agendas médicas ocupacionais. Preparar prontuários para atendimento. Auxiliar na emissão e controle dos ASOs. Acompanhar avaliações clínicas e exames complementares. Gestão de Indicadores: Elaborar e acompanhar

indicadores relacionados à saúde ocupacional, tais como: Absenteísmo; Afastamentos previdenciários; CID predominantes; Doenças ocupacionais; Acidentes de trabalho; CAT emitidas; Exames vencidos; Exames realizados; Campanhas realizadas; Vacinação ocupacional; Monitoramentos específicos previstos no PCMSO. Elaborar relatórios gerenciais para subsidiar decisões da Administração. Vigilância em Saúde do Trabalhador: Identificar fatores de risco ocupacionais. Monitorar agravos relacionados ao trabalho; Participar das investigações de acidentes de trabalho; Participar da investigação de doenças ocupacionais; Acompanhar colaboradores expostos a agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes; Desenvolver ações visando redução do adoecimento ocupacional; Promoção da Saúde: Planejar, organizar e executar programas de promoção da saúde, incluindo: Campanhas de vacinação; Saúde mental; Ergonomia; Prevenção de LER/DORT; Hipertensão; Diabetes; Tabagismo; Alcoolismo; Qualidade de vida; Alimentação saudável; Saúde da mulher; Saúde do homem; Outubro Rosa; Novembro Azul; Janeiro Branco; Setembro Amarelo; Demais campanhas institucionais. Educação Permanente: Ministrando treinamentos relacionados à saúde ocupacional; Desenvolver ações educativas para prevenção de acidentes; Orientar colaboradores quanto às normas de saúde ocupacional; Participar de integrações de novos colaboradores; Apoiar treinamentos obrigatórios previstos nas Normas Regulamentadoras; Gestão Documental: Manter organizados os prontuários ocupacionais; Controlar documentos do PCMSO; Alimentar sistemas de gestão ocupacional; Garantir o sigilo das informações de saúde; Elaborar pareceres técnicos de enfermagem quando necessários; Interface com Recursos Humanos: Apoiar processos relacionados aos afastamentos previdenciários; Auxiliar no acompanhamento de colaboradores em restrição laboral; Subsidiar processos de readaptação funcional; Auxiliar na gestão do retorno ao trabalho; Fornecer informações técnicas para auditorias, fiscalizações e órgãos de controle; Interface com Segurança do Trabalho: Atuar de forma integrada com os Técnicos de Segurança do Trabalho; Participar da elaboração, revisão e acompanhamento do PGR; Participar das inspeções dos ambientes de trabalho; Colaborar na análise ergonômica quando necessário; Participar da elaboração de programas preventivos; Gestão do SESMT: Contribuir para o planejamento das ações do SESMT; Participar da elaboração de protocolos internos; Elaborar procedimentos operacionais relacionados à saúde ocupacional; Participar de auditorias internas e externas; Elaborar relatórios técnicos; Participar das reuniões do SESMT; Alimentar e manter atualizados os sistemas de gestão ocupacional, especialmente o ESO, acompanhando a consistência das informações necessárias aos eventos de SST do eSocial, em integração com o RH e a Segurança do Trabalho. Outras atividades: Cumprir as normas institucionais, Código de Ética da Enfermagem, legislação trabalhista e Normas Regulamentadoras; Zelar pelo patrimônio institucional; Executar outras atividades correlatas à função, compatíveis com sua formação profissional e determinadas pela chefia imediata; Planejar, monitorar e analisar indicadores epidemiológicos e de saúde ocupacional da instituição, elaborando relatórios gerenciais e propondo planos de ação para redução do absenteísmo, prevenção de doenças ocupacionais, promoção da saúde do trabalhador e atendimento às exigências legais, atuando de forma integrada com o Médico do Trabalho, SESMT, Recursos Humanos e gestores das unidades.

Farmacêutico - Aguai

Responsabilidade técnica perante a Instituição, aos órgãos de vigilância sanitária e ao Conselho de Farmácia pelo ciclo da assistência farmacêutica, ficando a responsabilidade de realização, supervisão e coordenação de todos os serviços técnico – científicos. Exercer funções clínicas, administrativas, consultivas, de pesquisa e educativas relacionadas ao âmbito de atuação do profissional farmacêutico; Alterar rotinas para melhor desenvolvimento e produtividade da farmácia; Elaborar e atualizar Procedimento Operacional Padrão e kits respeitando as normas da vigilância sanitária; Assegurar as condições adequadas de conservação e dispensação dos produtos; Manter arquivos, que podem ser informatizados, com a documentação correspondente aos produtos sujeitos a controle especial; Atualizar anualmente a padronização de medicamentos; Realizar compra mensal de medicamentos; Participação em Pregão de medicamentos; Treinamento e educação continuada para funcionários; Preencher dados necessários no caderno e no sistema de controle de dispensação de medicamentos psicotrópicos visando a portaria 344/98; Interpretar prescrição médica, odontológica e de enfermagem avaliando riscos de interação medicamentosa, dosagem e via de administração com enfoque em Farmacovigilância; Dispensar, por pacientes, medicamentos prescritos por dose unitária de acordo com prescrição médica, odontológica e de enfermagem para pacientes ambulatoriais ou internados; Fracionar, identificar e dispensar materiais e medicamentos de acordo com a dose prescrita ou pela menor unidade – Dose Unitária, seguindo normas de boas práticas e rastreabilidade; Preparar kits; Registrar em sistema informatizado itens dispensados utilizando; Acompanhar o uso de prescrição de antibióticos de uso Restrito e Medicamentos padronizados; Realizar controle de estoque de medicamentos; Realizar e registrar controle de temperatura de ambiente e de geladeira; Realizar a troca de plantão, verificar anotações deixadas e eventuais problemas a serem conduzidos; Controlar validade de medicamentos e correlatos; Fazer conferência periódica de estoque físico e sistema informatizado; Atender demanda de orientações de farmácia e terapêutica quando solicitado pela equipe multiprofissional; Zela pelo bom uso dos materiais e medicamentos disponibilizados respeitando a padronização de medicamentos; Orientar e Supervisionar Auxiliares de Serviços de Farmácia nas atividades diárias da farmácia hospitalar; Elaborar e cumprir escalas de trabalho para a equipe da Farmácia;

Fonoaudiólogo - Aguai

Tratar de forma respeitosa todos os membros da equipe de trabalho, profissional dos serviços de saúde, acolhendo de forma humanizada todos os usuários e, sobretudo os pacientes; Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação, anamnese e diagnóstico fonoaudiológico; realizar todos os tipos de exames competentes ao cargo de fonoaudiologia; Acompanhar a entrega, programação e acompanhamento dos AASI; Realizar controle e estoque de AASI, preencher lista mensal de AASI, respeitando a porcentagem por modelos de aparelhos estabelecidos em portaria; Realizar conferências dos moldes a serem enviados para cada empresa fornecedora dos aparelhos; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de Projetos Terapêuticos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Cumprir escala de trabalho; Acolher os usuários com escuta qualificada; Participar de todos os treinamentos; Efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; Estabelecer tratamentos específicos nas diversas áreas de atuação da fonoaudiologia; Diagnosticar e tratar distúrbios articulatorios, dificuldades de aprendizagem, disfonia, afasia, disfagia, gagueira, deficiência auditiva, etc.; Tratar distúrbios vocais, alterações na fala, de linguagem oral, leitura e escrita; Fazer terapia de linguagem, voz, e articulação e fazer acompanhamento de alterações dos tratamentos; Orientar pacientes, familiares, gestantes, idosos e professores; Fazer encaminhamentos; Desenvolver atividades de promoção e proteção à saúde em geral (aleitamento materno, saúde auditiva, vocal, entre outras); tratar distúrbios de deglutição; alterações de fluência, de funções orofaciais; Realizar visitas domiciliares, quando necessário; Organizar e participar de grupos de promoção e prevenção de saúde (recém nascidos, hipertensos idosos e crianças); Prescrever atividades, preparar material terapêutico, indicar e adaptar órteses e próteses; Aplicar procedimentos de adaptação pré e pós cirúrgico; aperfeiçoar padrões faciais, habilidades comunicativas e de voz; estimular adesão e continuidade do tratamento; realizar procedimentos de fonoaudiologia para o paciente na enfermaria ou no isolamento para tratamento clínico; Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; Realizar diagnóstico precoce, Participar de reuniões técnicas administrativas e elaborar documentos relativos a sua área de atuação; Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do supervisor imediato.

Técnico de Segurança do Trabalho - Aguai
Assessorar todos os setores nos aspectos de Segurança do Trabalho; Elaborar procedimentos, normas e manuais de segurança conforme orientação técnica; Orientar tecnicamente o cumprimento das NR's - Normas Regulamentadoras; Inspeccionar os locais de trabalho e propor medidas preventivas ou corretivas para evitar acidentes; Determinar o uso de EPI's e solicitar junto ao SESMT da Prefeitura os equipamentos necessários; Investigar todos os acidentes de trabalho e estabelecer medidas preventivas e/ou corretivas; Elaboração e/ou atualização do Mapa de Riscos Ambientais juntamente com os empregados e membros da CIPA; Elaborar ou assessorar a execução do GRO/PGR conforme NR1; Emitir CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho - em conjunto com o Serviço de Saúde Ocupacional; Solicitar e assessorar na execução do LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais/insalubridade periculosidade, realizado pelo Eng. de Segurança do Trabalho; Implementar e coordenar o processo de instalação de CIPA, assim como participar das reuniões; Promover Campanhas de Prevenção de Acidentes e Diálogos de Segurança nos setores; Criar cronograma e ministrar palestras e treinamentos internos; Inspeccionar extintores e providenciar cargas e testes; Orientar isolamento de áreas para evitar acidentes; Indicar sinalizações e placas de segurança; Integração com o Serviço de Medicina do Trabalho; Realizar o envio dos laudos ambientais, atestados de saúde ocupacional, mudanças de setor, e quaisquer outras informações necessárias ao E-social; Emissão de relatórios técnicos para os superiores informando sobre as condições de segurança de maneira geral; Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do supervisor imediato.

HOSPITAL REGIONAL

Auxiliar de Manutenção - Hospital Regional
Realizar manutenções preventivas e corretivas nas instalações prediais, elétricas, hidráulicas esquadrias em geral, assim como de bens móveis; providenciar a adequação das instalações físicas para utilização dos e equipamentos médicos hospitalares e de informática; Fazer o recolhimento dos resíduos decorrentes de reformas e outros, bem como a limpeza dos materiais utilizados, e armazenamento dos mesmos. Auxiliar na mudança de móveis e salas em geral; Realizar Serviços de Pintura no complexo hospitalar; auxiliar na mudança de móveis e salas em geral; Manutenção e limpeza das calhas; visitar as locações pré-estabelecidas para a coleta dos resíduos biológicos e resíduos orgânicos; separar os resíduos e armazenar em local apropriado para descarte posterior; executar tarefas relacionadas ao tratamento de água como: verificar níveis dos reservatórios, desligamento da bomba da captação e dosadoras, lavagem dos filtros, remontagem dos produtos químicos utilizados, recolher e analisar as amostras de água, entre outros; Auxiliar o pedreiro nas obras de construção e reformas em geral; Executar serviços de limpeza e conservação em todo perímetro do hospital; recolher resíduos biológicos, orgânicos e químicos em todas as dependências do hospital; executar serviços como roçar grama, carpir pomares, controlar as pragas do jardim; Executar tarefas relacionadas a Caldeira como: limpeza diária do equipamento; verificar o funcionamento dos equipamentos periféricos; acender , abastecer e desligar a fornalha; esquentar a agua e verificar o fluxo do vapor para os setores; Verificar a temperatura da agua para o banho dos pacientes do solar das Magnólias; Executar serviço de portaria, controlar o acesso de veículos liberando somente veículos autorizados a permanecer nas dependências internas, os veículos não autorizados somente liberar para carga e descarga, orientar e encaminhar as pessoas aos destinos solicitados, garantir a segurança básica, a ordem e o bom funcionamento do trânsito; abrir e fechar cancela, saber trabalhar com pessoas, ter boa comunicação, ter empatia, ser educado, ser prestativo e ser pontual e assíduo.
Auxiliar de Serviços de Nutrição - Hospital Regional
Conferir o cardápio pré-estabelecido pelo nutricionista e separar os alimentos que serão utilizados no dia; Realizar o pré-preparo dos alimentos que serão utilizados durante o dia; Realizar a higienização de utensílios e equipamentos utilizados no dia de serviço; Realizar higienização das áreas internas e externas do Setor de Nutrição;Recolher o lixo do setor e separar nas lixeiras adequadas; Quando necessário, participar do preparo de refeições e também de dietas do lactário, do porcionamento e da distribuição das refeições; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executar descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior; Trabalhar de acordo com o manual de boas práticas de fabricação vigente, seguindo as instruções de trabalho atualizadas; Quando estiver na função de cozinheira: Preparar refeições e sobremesas, controlando a qualidade dos alimentos, tempo de preparação e atentando ao sabor, para atender a cardápios estipulados pela nutricionista; Zelar pela higiene nos trabalhos da cozinha, aplicando métodos corretos de manipulação, higienização e conservação de alimentos, bem como auxiliando na limpeza de equipamentos, instalações e utensílios, quando necessário; Coletar amostras dos alimentos produzidos; Registrar a temperatura dos alimentos produzidos; Quando necessário, participar do preparo de dietas do lactário, do porcionamento e da distribuição das refeições; Conferir se todas as geladeiras e freezers estão devidamente fechados antes do final do expediente; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executar descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior; Trabalhar de acordo com o manual de boas práticas de fabricação vigente, seguindo as instruções de trabalho atualizadas; Quando estiver na função de copeira: Recortar as etiquetas das dietas que serão utilizadas no dia; Organizar canecas e marmitas para utilização e deixar organizado para o café da manhã do dia seguinte; Porcionar os alimentos nas canecas e marmitas de acordo com a dieta prescrita pelo nutricionista clínico; Distribuir os alimentos nos setores de acordo com o que foi solicitado em impressos pela enfermagem ou nutricionista ou de acordo com as etiquetas; Garantir o armazenamento e refrigeração adequada dos alimentos; Coletar amostras dos alimentos que estão sendo porcionados; Registrar o número de refeições servidas em planilhas próprias; Higienização de ambiente; Higienização de utensílios; Quando necessário, participar do pré-preparo de alimentos, do preparo de refeições e também de dietas do lactário; Quando necessário, participar da higienização das áreas internas e externas do Setor de Nutrição; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executar descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior; Trabalhar de acordo com o manual de boas práticas de fabricação vigente, seguindo as instruções de trabalho atualizadas; Quando estiver na função de Lactarista:Conferir o cardápio pré-estabelecido pelo nutricionista de produção e preparar as refeições de acordo com o mesmo; Realizar o preparo, envase, identificação e armazenamento de dietas enterais e preparações lácteas; Coleta de amostras do que foi produzido; Registrar a temperatura dos alimentos produzidos, Porcionamento do café da tarde que será servido no Solar das Magnólias; Higienização na copa; Controle de temperatura das geladeiras do setor, com registro em tabela própria; Registro de dietas enterais nos livros ata; Realizar as anotações de número de refeições produzidas no lactário diariamente; Quando necessário, participar do pré-preparo de alimentos, do preparo de refeições, do porcionamento e da distribuição das refeições; Quando necessário, participar da higienização das áreas internas e externas do Setor de Nutrição; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executar descarte de resíduos de materiais provenientes

de seu local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior; Trabalhar de acordo com o manual de boas práticas de fabricação vigente, seguindo as instruções de trabalho atualizadas; Recortar as etiquetas das dietas que serão utilizadas no dia.

Biomédico em Diagnóstico por Imagem - Hospital Regional

Atuar na área de Diagnóstico por Imagem e Terapia, dentro dos limites de sua habilitação profissional e da legislação vigente, compreendendo operar equipamentos e sistemas de Radiologia Geral e Especializada (Raio-X convencional, computadorizado e digital), Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Ultrassonografia, Densitometria Óssea, Medicina Nuclear, PET/CT, PET/RM, Radioterapia e Dosimetria, quando devidamente habilitado; definir e aplicar protocolos técnicos; realizar entrevista e avaliação prévia do paciente; administrar meios de contraste e, nas modalidades específicas, radiofármacos, conforme habilitação e protocolos aplicáveis; realizar aquisição, processamento, pós-processamento, reconstrução e documentação de imagens; gerenciar sistemas de armazenamento e manipulação de imagens e informações médicas; atuar em informática médica, atualização tecnológica, pesquisa, coordenação, supervisão e gestão técnica, quando cabível; exercer as demais atividades previstas na Resolução CFBM nº 234/2013, de acordo com a respectiva habilitação profissional e as condições do serviço. Exercer demais atribuições que possuam relação com o emprego.

Enfermeiro do Trabalho - Hospital Regional

Atuar como referência técnica e operacional da Enfermagem do Trabalho no âmbito do CONDERG, promovendo a padronização dos fluxos entre matriz, filiais, unidades e municípios vinculados. Assistência em Saúde Ocupacional: Prestar assistência de enfermagem aos trabalhadores; durante o atendimento ocupacional; Realizar consulta de enfermagem ocupacional quando aplicável; Coordenar o recebimento, conferência e registro de atestados; organizar convocações para avaliação médica; acompanhar afastamentos previdenciários, retornos ao trabalho, restrições e processos de readaptação, em integração com o Médico do Trabalho e o RH. Executar procedimentos de enfermagem relacionados à saúde ocupacional; Acompanhar colaboradores afastados por doença ou acidente de trabalho; Realizar acompanhamento dos trabalhadores pertencentes aos grupos de risco; Apoio ao Médico do Trabalho: Auxiliar o Médico do Trabalho na execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); Organizar e acompanhar exames: Admissionais; Periódicos; Retorno ao trabalho; Mudança de função; Demissionais. Controlar vencimentos dos exames ocupacionais. Organizar agendas médicas ocupacionais. Preparar prontuários para atendimento. Auxiliar na emissão e controle dos ASOs. Acompanhar avaliações clínicas e exames complementares. Gestão de Indicadores: Elaborar e acompanhar indicadores relacionados à saúde ocupacional, tais como: Absenteísmo; Afastamentos previdenciários; CID predominantes; Doenças ocupacionais; Acidentes de trabalho; CAT emitidas; Exames vencidos; Exames realizados; Campanhas realizadas; Vacinação ocupacional; Monitoramentos específicos previstos no PCMSO. Elaborar relatórios gerenciais para subsidiar decisões da Administração. Vigilância em Saúde do Trabalhador: Identificar fatores de risco ocupacionais. Monitorar agravos relacionados ao trabalho; Participar das investigações de acidentes de trabalho; Participar da investigação de doenças ocupacionais; Acompanhar colaboradores expostos a agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes; Desenvolver ações visando redução do adoecimento ocupacional; Promoção da Saúde: Planejar, organizar e executar programas de promoção da saúde, incluindo: Campanhas de vacinação; Saúde mental; Ergonomia; Prevenção de LER/DORT; Hipertensão; Diabetes; Tabagismo; Alcoolismo; Qualidade de vida; Alimentação saudável; Saúde da mulher; Saúde do homem; Outubro Rosa; Novembro Azul; Janeiro Branco; Setembro Amarelo; Demais campanhas institucionais. Educação Permanente: Ministrando treinamentos relacionados à saúde ocupacional; Desenvolver ações educativas para prevenção de acidentes; Orientar colaboradores quanto às normas de saúde ocupacional; Participar de integrações de novos colaboradores; Apoiar treinamentos obrigatórios previstos nas Normas Regulamentadoras; Gestão Documental: Manter organizados os prontuários ocupacionais; Controlar documentos do PCMSO; Alimentar sistemas de gestão ocupacional; Garantir o sigilo das informações de saúde; Elaborar pareceres técnicos de enfermagem quando necessários; Interface com Recursos Humanos: Apoiar processos relacionados aos afastamentos previdenciários; Auxiliar no acompanhamento de colaboradores em restrição laboral; Subsidiar processos de readaptação funcional; Auxiliar na gestão do retorno ao trabalho; Fornecer informações técnicas para auditorias, fiscalizações e órgãos de controle; Interface com Segurança do Trabalho: Atuar de forma integrada com os Técnicos de Segurança do Trabalho; Participar da elaboração, revisão e acompanhamento do PGR; Participar das inspeções dos ambientes de trabalho; Colaborar na análise ergonômica quando necessário; Participar da elaboração de programas preventivos; Gestão do SESMT: Contribuir para o planejamento das ações do SESMT; Participar da elaboração de protocolos internos; Elaborar procedimentos operacionais relacionados à saúde ocupacional; Participar de auditorias internas e externas; Elaborar relatórios técnicos; Participar das reuniões do SESMT; Alimentar e manter atualizados os sistemas de gestão ocupacional, especialmente o ESO, acompanhando a consistência das informações necessárias aos eventos de SST do eSocial, em integração com o RH e a Segurança do Trabalho. Outras atividades: Cumprir as normas institucionais, Código de Ética da Enfermagem, legislação trabalhista e Normas Regulamentadoras; Zelar pelo patrimônio institucional; Executar outras atividades correlatas à função, compatíveis com sua formação profissional e determinadas pela chefia imediata; Planejar, monitorar e analisar indicadores epidemiológicos e de saúde ocupacional da instituição, elaborando relatórios gerenciais e propondo planos de ação para redução do absenteísmo, prevenção de doenças ocupacionais, promoção da saúde do trabalhador e atendimento às exigências legais, atuando de forma integrada com o Médico do Trabalho, SESMT, Recursos Humanos e gestores das unidades.

Escriturário - Hospital Regional

Tratar de forma respeitosa todos os membros da equipe de trabalho, profissional dos serviços de saúde, acolhendo de forma humanizada todos os usuários e, sobretudo os pacientes, atendendo, encaminhando e prestando informações necessárias, seguindo o protocolo de prioridade, e identificação; Acompanhar processos administrativos; Conhecer o funcionamento dos serviços de saúde do município; Receber, conferir, distribuir e remeter a correspondência interna e externa; Elaborar e registrar ocorrências diversas no livro ATA; Solicitar prontuário e documentos do paciente quando necessário; Agendar vaga e encaminhamento de pacientes para atendimento em outras especialidades dentro da rede de atenção à saúde, assim como, agendamento de consulta, retornos e cirurgias; Cadastrar, conferir e atualizar dados dos pacientes e médicos; Emitir ficha de atendimento Ambulatorial (FAA), registrar e encaminhar o paciente para o atendimento; Digitar e realizar o envio de procedimentos realizados, conforme cronograma pré estabelecido nos sistemas padronizados; Efetuar, atender e transferir ligações internas e externas, prestando as informações necessárias; Fornecer informações gerais sobre os pacientes, e sua localização; Fazer o controle do fluxo de pessoas; Retirar e conferir agendamentos; Enviar, fornecer, controlar, conferir retorno, fazer cópia e arquivar, documentos diversos (laudos, raio x, exames, prontuários, APACH), mediante protocolo do setor; Atualizar AIHs e encaminhar ao faturamento; organizar arquivos em geral; Preencher, preparar, imprimir, arquivar e organizar documentos diversos, fichas, requisições entre outros; Elaborar, preencher e acompanhar relatórios, contratos, formulários e planilhas; Emissão e conferência de certidões empresariais; Recebimento, verificação e solicitação e conferência de notas fiscais, recibos, conferência de extrato bancário, guias de impostos referente a compras, prestação de contas de recursos financeiros recebidos e prestadores de serviços; Separar, liquidar notas fiscais e emitir ordem de pagamento; Executar tarefas relacionadas a pedidos de empenho via sistema; Realizar a baixa e impressão de pagamentos no sistema financeiro, Conferir movimento mensal; enviar informações a Audesp; Atender os funcionários; Executar tarefas relacionadas ao sistema e relógio de ponto; Agendar e acompanhar; PCMSO e medicina do trabalho; Solicitar cartões; Executar tarefas ligadas a contratação do funcionário; Conferir documentos; coletar assinaturas; Solicitar, receber, conferir, armazenar e dispensar materiais e insumos; Zelar pelo local e materiais utilizados no ambiente de trabalho, (verificar portas,

janelas, equipamentos entre outros); verificar e controlar materiais de uso diário; Cumprir escala de trabalho e normas internas; Participar de reuniões da equipe; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando corretamente EPIs; Manter-se atualizado sobre os programas e sistemas utilizados no setor; Executar outras atividades correlatas ao cargo e ao setor de atuação, a critério do supervisor imediato.
Escriturário I - Hospital Regional
Tratar de forma respeitosa todos os membros da equipe de trabalho, profissional dos serviços de saúde, acolhendo de forma humanizada todos os usuários e, sobretudo os pacientes e colaboradores; Cumprir escala de trabalho; Acolher os usuários com escuta qualificada; Participar de todos os treinamentos; Realizar cotações, estimativa de preços e compras de produtos e serviços, por licitação ou compra direta conforme rotina do serviço e legislação vigentes, contato com o fornecedor para retorno de cotação, entrega em atraso, cancelamento. Montagem de editais de licitação para Pregão, Carta Convite, Dispensa e Contrato; Publicação de aviso de licitação (no site do CONDERG e jornais); Cadastro dos pregões no sistema; Arquivar documentos e processos; Enviar documentos referidos ao Certame Encaminhamento de reequilíbrio financeiro solicitados pelas empresas para o jurídico; Participação em licitações como equipe de apoio; Realização da ata do certame; Preenchimento de contratos; Envio de contratos para assinatura e arquivamento do mesmo no processo; Publicação de extrato de contrato (no site do CONDERG e jornais); Controle dos contratos realizados; Controle de vigência de processos licitatórios e aditamentos para a realização de novos; Montagem de processo de licitação desde a solicitação até o fechamento; Realizar os aditamentos de contratos; Atendimento aos fornecedores; Atendimento às chefias; Diversos trabalhos executados no Sistemas Operacionais da Instituição; Atendimento telefônico; Realização de pedidos mensais; Preenchimento e envio das informações relativas aos processos de compras e serviço no sistema AUDESP; Recolhimento de Assinaturas nos processos; Realização de processo de compra por pregão, de Medicamentos e Material Hospitalar para os municípios consorciados e CNPJ filiado ao Conderg; em licitação conjunta, (realização de todo processo desde a requisição dos itens até os contratos e encaminhamento para a AUDESP). Realizar a leitura dos procedimentos realizados no atendimento aos pacientes e transcrever para a codificação do SUS de acordo com os critérios estabelecidos na tabela SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e registrar no sistema; realizar o fechamento mensal dos procedimentos realizados e envio dos arquivos para o Departamento Regional de Saúde – DRS XIV. Realizar o fechamento dos municípios limítrofes. Realizar a emissão das notas fiscais. Realizar as atividades do setor de acordo com as normas e rotinas estabelecidas na contratualização. Realização de serviços financeiros diversos no setor de tesouraria; Empenhar e liquidar folhas de pagamento e serviços prestados de pessoas jurídicas; conferir encargos e gerar guias; Realizar fechamento da folha de pagamento; realizar alimentação dos dados referentes a contratação e folhas de pagamento no e-social; realizar todos os procedimentos referentes a contratação e demissão de pessoal, executar todos os programas referentes a Recursos Humanos e Departamento Pessoal e programas do Governo necessário para acompanhamento do colaborador; Separação de documentação para auditorias, Tribunal de Contas entre outros; Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do supervisor imediato. Receber, conferir mercadorias, Dar entrada e saída de materiais no sistema e notas fiscais, Controlar pedidos e estoque.
Fonoaudiólogo - Hospital Regional
Tratar de forma respeitosa todos os membros da equipe de trabalho, profissional dos serviços de saúde, acolhendo de forma humanizada todos os usuários e, sobretudo os pacientes; Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação, anamnese e diagnóstico fonoaudiológico; realizar todos os tipos de exames competentes ao cargo de fonoaudiologia; Acompanhar a entrega, programação e acompanhamento dos AASI; Realizar controle e estoque de AASI, preencher lista mensal de AASI, respeitando a porcentagem por modelos de aparelhos estabelecidos em portaria; Realizar conferências dos moldes a serem enviados para cada empresa fornecedora dos aparelhos; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de Projetos Terapêuticos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Cumprir escala de trabalho; Acolher os usuários com escuta qualificada; Participar de todos os treinamentos; Efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; Estabelecer tratamentos específicos nas diversas áreas de atuação da fonoaudiologia; Diagnosticar e tratar distúrbios articulatorios, dificuldades de aprendizagem, disfonia, afasia, disfagia, gagueira, deficiência auditiva, etc.; Tratar distúrbios vocais, alterações na fala, de linguagem oral, leitura e escrita; Fazer terapia de linguagem, voz, e articulação e fazer acompanhamento de alterações dos tratamentos; Orientar pacientes, familiares, gestantes, idosos e professores; Fazer encaminhamentos; Desenvolver atividades de promoção e proteção à saúde em geral (saúde auditiva, vocal, entre outras); tratar distúrbios de deglutição; alterações de fluência, de funções orofaciais; Realizar visitas domiciliares, quando necessário; Organizar e participar de grupos de promoção e prevenção de saúde (recém nascidos, hipertensos idosos e crianças); Prescrever atividades, preparar material terapêutico, indicar e adaptar órteses e próteses; Aplicar procedimentos de adaptação pré e pós cirúrgico; aperfeiçoar padrões faciais, habilidades comunicativas e de voz; estimular adesão e continuidade do tratamento; realizar procedimentos de fonoaudiologia para o paciente na enfermaria ou no isolamento para tratamento clínico; Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; Realizar diagnóstico precoce, Participar de reuniões técnicas administrativas e elaborar documentos relativos a sua área de atuação; Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do supervisor imediato.
Monitor - Hospital Regional
Prestar assistência ao paciente: Monitorar e auxiliar o paciente no banho de aspersão do banheiro adaptado, selecionar as roupas dos pacientes, buscar o paciente no quarto auxiliar, caso necessário: na retirada da roupa e fralda, na transferência para a cadeira de banho, na transferência para a cadeira de plástico ou de rodas; acessar a fonte e regular a água; auxiliar a chegar ao vaso manipular as roupas, sentar se, realizar e ou auxiliar higiene íntima, realizar e ou auxiliar o paciente a desprezar conteúdo da bolsa e higienizar bolsas de colostomia dar descarga e descartar o resíduo no lixo disponibilizar os produtos de higiene e a toalha para o paciente; realizar e/ou auxiliar o paciente lavar se, secar-se e vestir-se, troca fralda aplicar hidratante e desodorante pentear o cabelo organizar o ambiente; levar o paciente para o quarto ou atendimento terapêutico; Monitorar, auxiliar e ou ofertar dieta o paciente no refeitório, servir os pacientes respeitando o tipo de alimento ingerido por cada um, assim como suas restrições; disponibilizar para os mesmos as adaptações necessárias. Realizar os procedimentos da atividade terapêutica Dia da Beleza: fazer a unha, maquiagem corte e tintura dos cabelos; corte de unhas e tricotomia facial e de membros inferiores nas mulheres e cuidados com as sobancelhas das pacientes sempre estimulando a autonomia; instalar a adaptação nas pacientes com dificuldade de manter a mão aberta e posicionada, Realizar os procedimentos da atividade terapêutica Cozinha Experimental: Auxiliar no transporte dos pacientes até a cozinha; auxiliar na preparação do cardápio e na oferta dos alimentos; auxiliar na organização e limpeza da cozinha, Realizar os procedimentos do projeto terapêutico Descobrimos um Amigo: Auxiliar no transporte dos pacientes até o ônibus ou van; Auxiliar na colocação de cintos dos pacientes; Auxiliar e/ou ofertar na oferta de alimentos; auxiliar no retorno ao setor, Realizar os procedimentos do projeto terapêutico Oficina de Artes: buscar os pacientes para as atividades da Oficina, supervisionar e/ou acompanhar os pacientes na realização das atividades conforme a necessidade de auxílio; acompanhar os pacientes na realização das atividades manuais conforme a necessidade individual; auxiliar no acabamento das peças, higienizar os pacientes, manter a oficina de artes organizada e cuidar da limpeza dos materiais e equipamentos da mesma. Realizar os

procedimentos da atividade terapêutica de Hidroterapia: auxiliar o fisioterapeuta na execução das atividades de hidroterapia. Realizar os procedimentos de sua competência no serviço de odontologia: auxiliar no consultório odontológico executando atividades como: segurar o sugador de saliva, fazer o afastamento lingual fornecer ao dentista os materiais, anestésicos e instrumentos odontológicos; encaminhar os instrumentos clínicos e demais materiais para o CME; realizar a escovação dentária leito dos pacientes e a escovação supervisionada; repor material de consumo e proceder a anotação das atividades realizadas, manter consultório odontológico organizado; Encaminhar o paciente e participar das festas e eventos realizados em prol dos mesmos, realizando as atividades de sua competência. Zelar pela segurança individual e coletiva, Humanização no cuidado, empatia e acolhimento utilizando equipamentos de proteção apropriados quando da execução dos serviços; manter-se atualizado em sua área de atuação e nas necessidades do serviço. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Técnico de Enfermagem - Hospital Regional

Trabalhar norteado pela lei do exercício profissional (nº 7.498/86); Conhecer preceitos protocolos sobre a segurança do paciente; Conhecer e se embasar em PC, PR, Its e manuais setoriais; Respeitar a hierarquia da unidade; Ser proativo; Registrar em sistema utilizados pela instituição todos os cuidados realizados com o paciente bem como relatório minucioso em prontuário eletrônico; Circular salas de atendimentos, demonstrando empatia e conhecimento em relação as orientações pertinentes; Manter dialogo ético com paciente e/ou acompanhante; Realizar orientações com clareza de informações; Cumprir rigorosamente os horários de trabalhos estabelecidos e escala; Ser comprometido com seu trabalho; Trabalhar em equipe; Seguir e trabalhar embasado no Código de ética da Enfermagem; Saber manusear os equipamentos da unidade; Saber orientar paciente e/ou acompanhante em relação aos cuidados prestados; Recepcionar o cliente recebendo-o de forma cordial e sempre chamando-o pelo nome; Preparar medicação prescrita: verificar via de administração: via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, parenteral, otológica ou ocular, conforme prescrição médica. Administrar e acompanhar o paciente na ingestão do medicamento; Puncionar acesso venoso; Acompanhar tempo de administração de soro e medicação; Instalar hemoderivados e atentar para temperatura e reações de paciente em transfusões, registrando no prontuário e comunicando a equipe de saúde sinais e sintomas apresentados; Seguir os 13 certos na administração de medicação; Se manter atualizado e participar dos treinamentos oferecidos; Atuar em sala de urgência; Realizar ECG; Monitorização de pacientes; Controle hídrico; Realizar relatório de enfermagem corretamente, constando todas as informações e cuidados prestados; Explicar ao paciente e/ou familiar tudo que está sendo realizado; Encaminhar pacientes para realização de exames; Verificar o estado de conservação e manutenção dos aparelhos e equipamentos, comunicando a enfermeira responsável a necessidade de conserto ou troca; Repor todo o material e medicamento usado; Testar o funcionamento de todos os equipamentos; Realizar uma passagem de plantão adequada; Providenciar os materiais avulsos necessários; Comunicar o enfermeiro sobre qualquer anormalidade ou intercorrência; Auxiliar na realização de exames realizados na instituição; Tratar de forma respeitosa todos os membros da equipe de trabalho, profissionais dos serviços de saúde, acolhendo de forma humanizada todos os usuários e, sobretudo os pacientes; Preservar integridade física do paciente; Cuidados com SNE, GTT e SVD; Aplicar nebulização, oxigenoterapia, enterocisma, enema, bolsa de água quente ou fria; Verificar sinais vitais; Realizar teste (ex: glicemia capilar) e proceder a leitura; Admissão de pacientes com aferição de SSVV, pesagem, checagem de exames pre-operatórios; Realização de tonsura ou tricotomia no campo operatório; Orienta/realizar higiene corporal e encaminhar o paciente ao centro cirúrgico; oferecer solução degermante para banho pré operatório; Orientações pre e pos operatórias; Realizar check list de cirurgia segura; Encaminhar paciente de maca ou cadeira para o centro cirúrgico; Transferir o paciente da maca para o leito, certificando-se do posicionamento correto de cateteres e drenos; Posicionar o paciente no leito conforme a anestesia; Oferecer dietas prescritas; Realização de curativos destinados a sua complexidade e competência de técnico de enfermagem; Controlar materiais e medicamentos que compõem o carrinho de urgência, controlando a validade e checagem de equipamentos; Passagem de plantão adequado; Colher material para exame; Encaminhar o paciente para avaliação, transferência de setor ou hospital; Encaminhar o paciente para realização de exames internos e externos; Prestar assistência ao paciente em isolamento seguindo normas de segurança; Na ausência do enfermeiro/a orientar os clientes e ou seus acompanhantes no momento da alta sobre como proceder nos cuidados domiciliares. Ouvir atentamente (saber ouvir) e demonstrar compreensão; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; repor estoque de material de consumo e semanalmente. Encaminhar o cliente à sala cirúrgica com segurança posicionando-o e monitorando conforme o procedimento cirúrgico; Auxiliar o anestesista no procedimento anestésico e realizar a função de circulante de sala observando os sinais vitais do cliente e comunicando intercorrências; Fazer as anotações no livro de registro cirúrgico, no sistema utilizado, check list de cirurgia segura e demais documentos que forem necessários; Conferir as peças e o pedido a serem encaminhadas para o laboratório de anátomo; Exercer função de circulante de sala, de auxiliar de anestesista e atendimento na sala de RPA ou pré operatória; Alimentar o sistema com os dados da realização ou suspensão de cirurgias; Manter a ordem e a limpeza do centro cirúrgico; Repor todo o material e medicamento usado; Repor estoque de material de consumo semanalmente. Comunicar o responsável sobre as necessidades do dia-a-dia; Coletar indicadores; Conferir o agendamento de cirurgia do dia; Testar o funcionamento de todos os equipamentos; Preparar a sala conforme a cirurgia; Uso de máscara na sala de cirurgia; Montar e conferir a mesa de cirurgia; Providenciar os materiais avulsos necessários; Realizar a conferência do número de compressas utilizadas; Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e planejamento de enfermagem; Realizar limpeza concorrente e terminal das salas cirúrgicas; Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; comunicar alterações no estado de saúde do paciente; Preservar integridade física do paciente; Ouvir atentamente (saber ouvir) e demonstrar compreensão; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Conferir quantidade e funcionalidade dos materiais e equipamentos, zelando pela sua conservação e comunicando ao enfermeiro eventuais problemas; Executar outras atividades correlatadas ao cargo e a critério do superior imediato Receber os materiais contaminados dos setores; Realizar o processo de higienização, desinfecção e esterilização dos materiais contaminados conforme prioridade de cada um; Conferir a limpeza e funcionalidade de cada material antes de colocar para uso, e realizar a troca quando necessário; Conferência e preparo de caixas e kits cirúrgicos; Empacotamento e identificação dos materiais conforme o processo que serão submetidos: esterilização à vapor, esterilização à óxido de etileno ou desinfecção Realizar levantamento periódico de materiais e instrumentais sob sua guarda; Solicitar reposição de materiais e instrumentais a chefia imediata; Conferir a validade dos materiais que estão sob sua responsabilidade; Montagem de carga para esterilização, com indicadores físicos, químicos e biológico conforme a necessidade e avaliação dos mesmos após esterilização; Distribuir os materiais para os setores conforme solicitação dos mesmos; Encaminhar o material para esterilização a baixa temperatura e conferir a devolução do mesmo; Armazenar os materiais processados e manter os armários organizados; Desenvolver indicadores de qualidade e dados estatísticos da unidade; Manter em perfeito estado de conservação e funcionamento os equipamentos do setor; Manter atitudes éticas e sigilo profissional em todas as ocasiões, preservando a harmonia e segurança no ambiente de trabalho. Auxiliar na realização de exames como colonoscopia e endoscopia; Organizar as salas para pequenas cirurgias e auxiliar em procedimentos nesse momento pertinentes ao cargo e competência; Realizar orientações pre operatórias a pacientes; Auxiliar em todos os exames do centro oftalmológico e orientar adequadamente os pacientes; Realizar agendamento de retorno e orientações em relação a medicações e colírios na Clínica de Oftalmologia; Coletar dados e realizar exames na sala de Pré Consulta na Clínica de Oftalmologia; Executar a desinfecção dos equipamentos conforme rotina. Prestar assistência ao paciente em cuidados prolongado : Efetuar

procedimento de admissão do paciente: apresentar-se ao paciente e familiar/responsável; acomodá-lo no leito; guardar os pertences do paciente que serão utilizados na instituição e devolver aos familiares/responsável àqueles que não serão utilizados; verificar sinais vitais; encaminhar o paciente para o banho; fornecer roupa; instalar equipamentos de segurança no leito conforme planejamento do enfermeiro; monitorar evolução do paciente e anotar cuidados prestados no prontuário; Realizar cuidados de enfermagem para o paciente sob sua responsabilidade, independente da condição clínica, ou seja, na internação de rotina, na enfermaria ou isolamento; Realizar cuidados de higiene: banho de aspersão em maca, cadeira ou de leito no paciente, higiene íntima, troca de fraldas, tricotomia facial, tricotomia axilar em pacientes do sexo feminino e corte de unhas; Realizar cuidados de conforto: mudanças de decúbito, posicionamento na cadeira de rodas ou no leito; encaminhar para o banho de sol; Realizar a movimentação e o transporte e transferência dos pacientes de forma segura, sempre utilizar passante, em transferência de pacientes do leito/maca e ou maca/leito e guincho para transferência de pacientes para cadeira de rodas/leito e ou leito/cadeira de rodas ; Realizar cuidados de segurança do paciente: instalar dispositivos de segurança e cuidados com os mesmos; Realizar cuidados na alimentação: ofertar alimentos por via oral de acordo com a consistência prescrita pela fonoaudióloga ou por sonda nasogastroenteral/ e ou gastrostomia em bomba de infusão ou gravitacional; Realizar cuidados com a pele: prevenção de lesões de pele e de lesões por pressão; curativos na pele com lesão, hidratação e proteção da pele de acordo com o planejamento do enfermeiro; Acompanhar visita médica, encaminhar as prescrições médicas para a farmácia e conferir os medicamentos recebidos da farmácia; Preparar medicação prescrita: verificar via de administração: via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, conforme prescrição médica; administrar e acompanhar o paciente na ingestão do medicamento; puncionar acesso venoso, acompanhar tempo de administração de soro e medicação; instalar hemoderivados e atentar para temperatura e reações de paciente em transfusões; Realizar cuidados com as vias aéreas: aspirar secreções via oral e em cânula de traqueostomia, realizar nebulização, instalar oxigenoterapia conforme prescrição; Realizar cuidados com colostomia, Realizar cuidados referentes a exames e consultas: auxiliar/acompanhar o profissional do laboratório na coleta de exames; preparar e acompanhar o paciente na realização de exames, consultas fora da instituição, transferência de setor ou hospital; Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e planejamento de enfermagem; Realizar limpeza concorrente e dos leitos; Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; Comunicar alterações no estado de saúde do paciente ao enfermeiro; Repor material de consumo e materiais de uso do paciente; Manter o carrinho de emergência conferido e lacrado; Manter armário de uso da enfermaria conferido diariamente, Conferir/testar o funcionamento dos equipamentos da unidade; Organizar medicamentos e posto de enfermagem; Manter as camas arrumadas e a unidade do paciente em ordem; Manter os banheiros de uso dos pacientes organizados; Organizar a rouparia de uso diário conforme escala. Auxiliar equipe multiprofissional em procedimentos específicos: Preparar o paciente para os atendimentos de reabilitação (fisioterapia, fonoaudiologia, entre outros); Auxiliar equipe em procedimentos de sua competência; Encaminhar os pacientes para os atendimentos de hidroterapia; Encaminhar o paciente e participar das festas e eventos realizados em prol dos mesmos; Realizar registros nos prontuários das atividades realizadas para continuidade da assistência prestada; Resolver pendências (medicamentos, curativos, exames, encaminhamentos, jejum pacientes); Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar a reposição dos mesmos diariamente; Conferir quantidade e funcionalidade dos materiais e equipamentos, zelando pela sua conservação e comunicando ao enfermeiro eventuais problemas. atividades de sua competência.
Técnico em Radiologia - Hospital Regional Atuar na área de Radiologia, em aquisição e processamento de imagens, manuseio de químicos e mensurando indicadores, trabalhar imagens em processamento Digital. Realizar exames raios x convencional e contrastados; Realizar rotinas de raios x nas SETOR DE RX e leitos; Zelar pelo uso de EPIS no setor de radiologia; Comunicar os fatos ocorridos durante o plantão no livro de ocorrência; Realizar limpeza das processadoras de exames; Desenvolver outras atividades conforme necessidade ou a critério do superior.
Telefonista - Hospital Regional Atender, efetuar e transferir ligações telefônicas, distribuindo em ramais; registrar diariamente as ligações efetuadas, fazendo anotações em livro ata, afim de controlar as ligações; operar o equipamento telefônico, solicitando quando necessário a manutenção do mesmo; atuar com ética no exercício da função: imagem profissional, imagem da empresa, sigilo profissional, relacionamento com colegas e superiores; operar equipamento de telefonia, estabelecendo ligações internas e externas, recebendo e transferindo chamadas para os ramais solicitados; prestar informações, consultar listas telefônicas, pesquisar banco de dados telefônicos. Manter sempre atualizado os cadastros dos números de ramais e telefones úteis para o órgão.
Terapeuta Ocupacional - Hospital Regional Reabilitar e/ou habilitar o indivíduo por meio de medidas terapêuticas que busquem a recuperação, a redução, a compensação e/ou manutenção da perda funcional no âmbito biopsicossocial de pacientes com transtornos e deficiências físicas, psíquicas, sensoriais e intelectuais, assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, a recuperação, a redução, a compensação e/ou manutenção da perda funcional no âmbito biopsicossocial de pacientes com deficiência visual e física. Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de Projetos Terapêuticos. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida no desenvolvimento de projetos terapêuticos baseados na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) e (MIF) Medida de Independência Funcional. Realizar triagem, avaliação e anamnese completa do paciente para planejamento, tratamento e acompanhamento do mesmo; Realizar diagnósticos, intervenções e tratamentos dos pacientes utilizando os devidos procedimentos de terapia ocupacional; Promover a autonomia e independência nas atividades de vida diária e prática; Prescrever e/ou confeccionar e treinar Tecnologia Assistiva (adaptações, órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, adequação postural, softwares, entre outros); Realizar intervenção oportuna, motora, psicomotora, sensorial e percepto cognitiva de rotina e para o paciente na enfermaria ou no isolamento para tratamento clínico; Planejar e desenvolver intervenções no âmbito individual, coletivo e institucional que promovam e previnam o desempenho nas atividades e na participação dos pacientes na sociedade: trabalho, lazer, socialização, comunicação, escola, entre outros; Emitir boletins, relatórios, laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade; Desenvolver e organizar programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida dos pacientes; Registrar no prontuário do paciente os dados de diagnósticos, terapia e resultado dos tratamentos aplicados ,avaliação inicial, evolução e alta; Colaborar com equipes interdisciplinares em estudos que envolvam assuntos de sua competência; Manter intercâmbio com outros órgãos e profissionais especializados, objetivando obter subsídios ou parceiros para implantação ou melhoria dos serviços prestados; Efetuar controle periódico da qualidade e da resolutividade do seu trabalho; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do serviço; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Orientar pacientes, familiares e equipe multiprofissional; Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; Promover a autonomia e independência nas atividades de vida diária e prática; Habilitar ao uso de auxílios ópticos e não ópticos prescritos pelo médico oftalmologista; Oportunizar ressignificação de processos de vida, por meio de intervenções individuais, atividades grupais e oficinas terapêuticas; Prescrição das condutas próprias da terapia ocupacional com base na avaliação, intervenção no cliente em nível individual e/ou grupal; Avaliação, treinamento e orientação para uso de OPMs necessárias ao desempenho funcional do paciente; Treinamento de AVD;

Orientações aos familiares (cuidadores); Solicitar compra ou confeccionar adaptações de utensílios necessários às AVD; Avaliação terapêutica ocupacional, para levantamento das alterações sócio-físico-ocupacionais objetivando uma intervenção terapêutica específica; Avaliação, treinamento e orientação para uso de OPMs necessárias ao desempenho funcional do paciente; Solicitação de compra ou confeccionar adaptações de utensílios necessários às AVD.

SAMU

Condutor de Ambulância - SAMU

Atendimento Pré-Hospitalar (APH) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), realizando o transporte seguro das equipes assistenciais e dos pacientes, conforme as determinações da Central de Regulação Médica, os protocolos institucionais e a legislação de trânsito vigente. Integrar as equipes das Unidades de Suporte Básico (USB) e das Unidades de Suporte Avançado (USA), prestando apoio aos profissionais de saúde na execução dos procedimentos assistenciais previstos nos protocolos de Suporte Básico e Avançado de Vida, dentro dos limites de sua habilitação, capacitação e competências legais. Conduzir as Unidades de Suporte Básico (USB), Unidades de Suporte Avançado (USA) e demais veículos oficiais do SAMU Regional destinados ao atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e emergência, realizando o deslocamento das equipes, o atendimento das ocorrências e o transporte de pacientes, conforme determinação da Central de Regulação Médica. Operar os veículos de emergência com responsabilidade, direção defensiva e observância à legislação de trânsito, às normas específicas aplicáveis à circulação de veículos de emergência e aos protocolos institucionais, garantindo a segurança da equipe, do paciente, da população e do patrimônio público. Conhecer integralmente a viatura, seus sistemas, equipamentos, materiais, dispositivos de segurança e recursos operacionais, utilizando-os corretamente no exercício de suas atribuições. Realizar, no início de cada plantão, a inspeção operacional da viatura sobre sua responsabilidade por meio de checklist institucional, verificando as condições gerais do veículo, quilometragem, pneus, sistemas de iluminação e sinalização, dispositivos de segurança, equipamentos embarcados e demais itens previstos nos procedimentos institucionais, assegurando sua adequada condição de funcionamento. Executar o abastecimento da viatura conforme os procedimentos institucionais, observando rigorosamente o combustível especificado pelo fabricante e pela instituição, registrando as informações exigidas e comunicando imediatamente qualquer irregularidade identificada durante o abastecimento. Verificar rotineiramente os níveis de ARLA 32 e dos demais fluidos previstos na inspeção operacional da viatura, realizando sua reposição quando prevista nos procedimentos institucionais ou comunicando imediatamente à Coordenação de Frota qualquer irregularidade, vazamento, consumo anormal ou situação que possa comprometer a segurança, a conservação do veículo ou a continuidade da operação. Observar continuamente os indicadores do painel, luzes de advertência, alarmes e demais sinais de alerta da viatura durante sua condução e operação, interrompendo sua utilização quando identificada situação que comprometa a segurança operacional e comunicando imediatamente a Central de Regulação Médica e a Coordenação de Frota para adoção das providências cabíveis. Comunicar prontamente à Coordenação de Frota qualquer irregularidade, avaria, falha mecânica, elétrica ou estrutural identificada na viatura que possa comprometer sua segurança, disponibilidade operacional ou continuidade do atendimento. Executar as verificações operacionais e os cuidados de manutenção básica previstos nos procedimentos institucionais, mantendo a viatura em condições adequadas de operação, sem prejuízo das manutenções especializadas. Auxiliar a equipe na conferência dos materiais, medicamentos, equipamentos e dispositivos embarcados na ambulância, conforme checklist institucional, comunicando imediatamente a necessidade de reposição, substituição ou manutenção. Zelar pela conservação das viaturas, equipamentos médicos, materiais permanentes, dispositivos de comunicação e demais bens públicos sob sua responsabilidade, comunicando imediatamente qualquer dano, extravio, irregularidade ou necessidade de manutenção. Restabelecer, após cada atendimento, as condições operacionais da viatura, providenciando a limpeza concorrente, organização, conferência e reposição dos materiais, equipamentos e insumos utilizados, observando as normas de biossegurança e os protocolos institucionais, de modo a garantir sua disponibilidade para novos atendimentos. Realizar a limpeza e a desinfecção diária e terminal da viatura, dos equipamentos e das superfícies sob sua responsabilidade, em conformidade com os protocolos institucionais de biossegurança e controle de infecção, mantendo a unidade em condições adequadas de higiene, conservação e segurança. Comunicar-se permanentemente com a Central de Regulação Médica por meio dos sistemas oficiais disponibilizados pela instituição, informando a movimentação da viatura, alterações de status, intercorrências e demais informações necessárias ao gerenciamento operacional. Registrar corretamente as informações e intercorrências relacionadas à viatura, ao plantão e aos atendimentos nos sistemas, formulários e instrumentos oficiais adotados pela instituição. Conhecer a área de abrangência do serviço, a malha viária, os acessos, as rotas alternativas e a localização das unidades de saúde, contribuindo para a redução do tempo-resposta e para a maior eficiência operacional. Utilizar adequadamente os recursos tecnológicos disponibilizados para navegação, localização, comunicação e registro das ocorrências, bem como operar corretamente os dispositivos sonoros e luminosos da viatura, observando a legislação vigente, os protocolos institucionais e os princípios da direção segura durante os deslocamentos de urgência e emergência. Observar a legislação de trânsito vigente, responsabilizando-se pelas infrações decorrentes de sua conduta na condução da viatura, assegurados o contraditório, a ampla defesa e as hipóteses legais de exclusão de responsabilidade. Comunicar imediatamente à chefia imediata a ocorrência de acidente de trabalho, típico ou de trajeto, ou de qualquer incidente que resulte em lesão a si próprio, à equipe ou a terceiros durante o exercício da função, adotando os procedimentos institucionais e legais cabíveis. Portar e manter regular toda a documentação obrigatória para o exercício da função, incluindo Carteira Nacional de Habilitação (CNH) compatível, Curso para Condutores de Veículos de Emergência, exame toxicológico e demais documentos exigidos pela legislação e pelas normas institucionais. Submeter-se aos exames médicos, avaliações e controles ocupacionais previstos na legislação, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e nas normas institucionais, sempre que convocado. Reconhecer situações de risco para a equipe ou para o paciente, solicitando apoio sempre que necessário e comunicando imediatamente a Central de Regulação Médica para adoção das providências cabíveis. Participar obrigatoriamente dos treinamentos, capacitações, simulados, reciclagens e demais atividades promovidas pelo Núcleo de Educação em Urgência (NEU) ou pela instituição, mantendo atualização técnica e operacional permanente. Auxiliar na conferência e entrega dos pertences do paciente à unidade de destino, conforme os protocolos institucionais, realizando os registros pertinentes quando aplicáveis. Cumprir integralmente as normas de biossegurança, segurança do trabalho, utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), protocolos assistenciais, Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e demais normas internas do SAMU Regional. Preservar o sigilo das informações dos pacientes, atuar com ética, respeito, profissionalismo e humanização no atendimento, contribuindo para a qualidade da assistência prestada e para a boa imagem institucional do SAMU Regional e do CONDERG. Exercer outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo, observadas as atribuições legais e regulamentares, os protocolos institucionais e as determinações da chefia imediata.

Rádio Operador - SAMU

Executar as atividades de operação do sistema de radiocomunicação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), garantindo o gerenciamento operacional das unidades móveis, o monitoramento contínuo da frota e a manutenção do fluxo de informações entre a Central de Regulação Médica, as equipes assistenciais e os demais órgãos envolvidos nas ocorrências, contribuindo para a eficiência, a segurança e a continuidade do Atendimento Pré-Hospitalar Móvel (APH). Operar os sistemas de radiocomunicação, telefonia, rastreamento por GPS e

plataformas informatizadas da Central de Regulação Médica, assegurando comunicação eficiente, contínua e precisa entre a Central, as equipes operacionais e os serviços de apoio. Efetuar o despacho das Unidades de Suporte Básico (USB) e das Unidades de Suporte Avançado (USA) do SAMU Regional, conforme determinação da Regulação Médica e em conformidade com os protocolos institucionais. Desenvolver as atividades operacionais da Central de Regulação Médica em observância às diretrizes da Regulação Médica, à Portaria GM/MS nº 2.048/2002, à Portaria GM/MS nº 1.997/2024, aos protocolos institucionais, às normas operacionais e às demais legislações aplicáveis ao Atendimento Pré-Hospitalar Móvel. Repassar às equipes das USB e USA todas as informações pertinentes às ocorrências, incluindo endereço, natureza do chamado, dados disponíveis do paciente, pontos de referência, riscos identificados, atualizações operacionais e demais orientações necessárias ao cumprimento da missão. Manter comunicação permanente com as equipes durante todo o atendimento, recebendo, registrando e retransmitindo informações à Central de Regulação Médica, assegurando a continuidade do fluxo de comunicação entre a Central e as unidades móveis. Monitorar a movimentação das viaturas durante todas as fases da ocorrência, registrando corretamente os tempos operacionais relativos ao empenhamento, saída da base, chegada ao local, saída do local, chegada ao destino, liberação da equipe e retorno à base. Manter a Central de Regulação Médica continuamente informada sobre a disponibilidade operacional das viaturas, sua localização, deslocamentos, tempo-resposta e quaisquer intercorrências envolvendo equipes e veículos. Receber, no início de cada plantão, as informações referentes às escalas das equipes, às viaturas disponíveis e aos demais dados necessários ao gerenciamento operacional da Central, registrando e encaminhando à Coordenação as informações operacionais relativas às equipes, viaturas e bases descentralizadas por meio dos instrumentos institucionais de controle. Registrar, acompanhar e atualizar a movimentação das viaturas utilizando os sistemas informatizados, códigos operacionais, radiocomunicação, telefonia e demais ferramentas institucionais. Informar imediatamente à Coordenação de Frota, à Coordenação Geral, à Diretoria Técnica ou à chefia competente qualquer indisponibilidade operacional, falha mecânica, elétrica ou de comunicação, acidentes ou outras situações que possam comprometer a continuidade dos serviços. Executar o remanejamento, a substituição ou o redirecionamento de viaturas quando houver necessidade operacional, mediante autorização da Regulação Médica e/ou da Coordenação de Frota, observando os protocolos estabelecidos. Acionar, quando necessário, a Polícia Militar, a Polícia Civil, a Polícia Rodoviária, o Corpo de Bombeiros, a Defesa Civil e demais órgãos de apoio, conforme solicitação da Regulação Médica ou previsão dos protocolos operacionais. Manter contato com hospitais, unidades de saúde, serviços de referência e demais instituições integrantes da Rede de Atenção às Urgências, sempre que solicitado pela Regulação Médica ou pelas equipes assistenciais, visando otimizar o atendimento e o encaminhamento dos pacientes. Conhecer a área de cobertura do SAMU Regional, incluindo os municípios atendidos, rodovias, malha viária, hospitais de referência, unidades de saúde e demais pontos estratégicos necessários ao adequado suporte operacional. Utilizar corretamente os sistemas de geolocalização, rastreamento, GPS, mapas digitais e demais recursos tecnológicos disponíveis para apoiar o deslocamento das equipes e contribuir para a redução do tempo-resposta. Monitorar continuamente o funcionamento dos equipamentos de radiocomunicação, telefonia, informática e demais sistemas utilizados na Central, comunicando prontamente qualquer falha que possa interferir na prestação do serviço. Registrar as intercorrências operacionais em livro de ocorrências, sistemas informatizados ou outros instrumentos oficiais, assegurando a continuidade das informações entre os plantões. Comunicar imediatamente situações que possam comprometer a segurança das equipes, dos pacientes, do patrimônio público ou a continuidade operacional do serviço. Preservar o sigilo das informações relacionadas aos pacientes, às ocorrências, às equipes, aos sistemas e às comunicações institucionais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), os princípios éticos e as normas internas. Zelar pela conservação e pela correta utilização dos equipamentos de radiocomunicação, telefonia, informática, tablets, mobiliário e demais bens patrimoniais sob sua responsabilidade, comunicando qualquer irregularidade ou necessidade de manutenção. Cumprir integralmente os protocolos operacionais, as normas técnicas, os fluxos institucionais, os procedimentos internos e as orientações da Coordenação Geral, da Diretoria Técnica e da Regulação Médica. Participar de treinamentos, capacitações, simulados, reuniões técnicas, atividades de educação permanente e demais ações promovidas pelo Núcleo de Educação em Urgência (NEU), mantendo atualização contínua quanto aos protocolos assistenciais e operacionais. Colaborar com o aperfeiçoamento dos processos da Central de Regulação Médica por meio da participação em reuniões técnicas, grupos de trabalho, auditorias, avaliações de desempenho e ações voltadas à melhoria da qualidade dos serviços. Manter atualizada toda a documentação obrigatória para o exercício da função, submetendo-se aos exames ocupacionais, treinamentos obrigatórios e demais avaliações previstas na legislação e nas normas institucionais. Executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo, observadas as atribuições legais, os protocolos institucionais e as determinações da chefia imediata.

TARM - Telefonista Auxiliar de Regulação - SAMU

Atuar na Central de Regulação Médica das Urgências (CRMU) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), prestando atendimento telefônico às solicitações de urgência e emergência, acolhendo o solicitante de forma ética, humanizada e qualificada, utilizando técnicas de comunicação compatíveis com a gravidade da ocorrência, com o objetivo de reduzir a ansiedade, obter informações precisas e assegurar o adequado encaminhamento da ocorrência ao Médico Regulador. Identificar, coletar, conferir e registrar corretamente os dados do solicitante, da vítima, da localização da ocorrência, pontos de referência, número de vítimas, natureza do evento e demais informações necessárias ao processo de regulação médica, em conformidade com os protocolos institucionais. Realizar a coleta das informações previstas nos protocolos da instituição, abstendo-se de exercer atribuições privativas do Médico Regulador e encaminhando imediatamente a ocorrência para avaliação e definição da conduta médica. Prestar orientações não médicas ao solicitante exclusivamente quando previstas nos protocolos institucionais ou determinadas pelo Médico Regulador, observando rigorosamente os limites de sua competência funcional. Atuar em conformidade com as determinações técnico-operacionais do Médico Regulador durante todo o processo de regulação das ocorrências, observando a Portaria GM/MS nº 2.048/2002, a Portaria GM/MS nº 1.997/2024, os protocolos institucionais, as normas operacionais, os fluxos internos e as demais legislações aplicáveis ao Atendimento Pré-Hospitalar Móvel. Registrar, atualizar e manter íntegros os dados das ocorrências no sistema informatizado da Central de Regulação Médica, assegurando a veracidade, completude, cronologia e rastreabilidade das informações em todas as etapas do atendimento, de acordo com os procedimentos institucionais e em apoio ao processo de regulação médica. Manter comunicação com usuários, familiares, equipes assistenciais, Unidades de Suporte Básico (USB), Unidades de Suporte Avançado (USA), estabelecimentos de saúde e demais instituições, utilizando os meios oficiais de comunicação disponibilizados pela Central de Regulação Médica, sempre que necessário ao atendimento e conforme os protocolos institucionais ou determinação do Médico Regulador. Operar corretamente os sistemas informatizados, equipamentos de telefonia, sistemas de gravação de chamadas e demais recursos tecnológicos utilizados pela Central de Regulação Médica, observando os procedimentos institucionais e comunicando imediatamente à chefia imediata qualquer falha que possa comprometer a continuidade, a qualidade ou a segurança do atendimento. Zelar pela conservação dos equipamentos, mobiliários, sistemas, instalações e demais bens públicos disponibilizados para o exercício da função, comunicando prontamente qualquer irregularidade, dano ou necessidade de manutenção. Preencher corretamente formulários, sistemas informatizados, planilhas e demais instrumentos institucionais destinados ao registro de informações operacionais, estatísticas, administrativas e de gestão do serviço. Registrar e comunicar, pelos meios institucionais estabelecidos, as intercorrências operacionais, técnicas ou administrativas ocorridas durante o plantão, contribuindo para a continuidade dos serviços e para a adoção de medidas preventivas e corretivas. Manter absoluto sigilo sobre as informações relativas aos pacientes, ocorrências, profissionais e dados institucionais, observando a legislação vigente, os princípios éticos, as normas de confidencialidade e a Lei Geral de Proteção de Dados

(LGPD). Participar dos programas de educação permanente, treinamentos, reciclagens, reuniões técnicas, simulados e demais atividades de capacitação promovidas pelo Núcleo de Educação em Urgência (NEU), mantendo atualização contínua dos conhecimentos técnicos e operacionais. Cumprir integralmente os protocolos assistenciais, as normas operacionais, os procedimentos institucionais, as normas de segurança do trabalho, biossegurança e demais legislações aplicáveis ao exercício da função. Cooperar com os demais profissionais da Central de Regulação Médica, contribuindo para a integração das equipes, a continuidade dos processos de trabalho, o adequado funcionamento do serviço e a qualidade da assistência prestada à população. Prestar apoio às atividades de comunicação operacional da Central de Regulação Médica em situações de contingência, conforme os protocolos institucionais e as determinações da chefia imediata, bem como executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo, observadas sua habilitação, competência legal, os protocolos institucionais e as determinações da chefia imediata.

Técnico em Computação - SAMU

Tratar de forma respeitosa todos os membros da equipe de trabalho; Respeitar escalas e o horário de trabalho; Executar serviços de programação de computadores, processamento de dados, dando suporte técnico; Orientar os usuários para utilização dos softwares e hardwares; Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, gráficos, planilhas, entre outros; Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados; Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera; Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes; Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação, de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos; Ministrar treinamento em área de seu conhecimento; Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais; Realizar e acompanhar os backups de bancos de dados; Configurar e instalar redes internas e externas; Realizar checagem de pontos vulneráveis na segurança dos sistemas; Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Aplicador ABA - S. J. Boa Vista

Tratar de forma respeitosa todos os membros da equipe de trabalho, profissionais dos serviços de saúde, acolhendo de forma humanizada todos os usuários; atuar de forma direta com o paciente em diferentes contextos (escola, casa, clínica ou comunidade), aplicando estratégias terapêuticas sob a supervisão de um profissional especializado, executar a intervenção prática e contínua, promovendo a autonomia, habilidades sociais, comportamentais e de comunicação; aplicar, de forma sistemática, os programas de ensino definidos pelo supervisor; registrar dados diários de desempenho e comportamentos-alvo durante as sessões; promover a generalização de habilidades em contextos naturais; utilizar reforçadores, procedimentos de ensino estruturado e estratégias de manejo comportamental; participar de treinamentos e supervisões frequentes com o supervisor clínico; auxiliar no processo de inclusão escolar, quando necessário; e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Auxiliar de Consultório Dentário - S. J. Boa Vista

Tratar de forma respeitosa todos os membros da equipe de trabalho, profissionais dos serviços de saúde, acolhendo de forma humanizada todos os usuários; conhecer o funcionamento dos serviços de saúde do município; cumprir atos, normas, ordem de serviço, instruções e portarias apresentadas por seus superiores; desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade; realizar visitas, atendimentos domiciliares, participar de eventos e ações extramuros sempre que necessário; cumprir escala de trabalho; cumprir as Normas e Rotinas e Procedimentos Operacionais Padrão – POP; executar ações na área de odontologia, sob delegação, orientação e supervisão dos cirurgiões dentistas; preparar e manter em ordem a sala de atendimento, suprimindo-a com materiais necessários à execução das atividades diárias; auxiliar no atendimento do paciente e orientar os mesmos sobre higiene bucal; proceder a conservação e manutenção do equipamento odontológico e manter em ordem o arquivo; participar de atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade; participar de trabalhos de grupo, reuniões de equipe e treinamentos; participar das ações de vigilância em saúde; realizar outras atividades inerentes ao auxiliar de consultório odontológico, conforme determinado pela Coordenação e o Manual de Normas e Rotinas; cumprir escala de trabalho; quando convocado participar de programa de treinamento e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Descrição sintética: a) Executar ações na área de odontologia, sob delegação, orientação e supervisão dos cirurgiões dentistas; b) Preparar e manter em ordem a sala de atendimento, suprimindo-a com materiais necessários à execução das atividades diárias; c) Auxiliar no atendimento do paciente e orientar os mesmos sobre higiene bucal; d) Proceder a conservação e manutenção do equipamento odontológico e manter em ordem o arquivo; e) Participar de atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade; f) Participar de trabalhos de grupo, reuniões de equipe e treinamentos; g) Tratar de forma respeitosa todos os membros da equipe de trabalho, profissional dos serviços de saúde, acolhendo de forma humanizada todos os usuários e, h) Executar tarefas afins.

Auxiliar de Serviços de Farmácia - S. J. Boa Vista

Tratar de forma respeitosa todos os membros da equipe de trabalho, profissionais dos serviços de saúde, acolhendo de forma humanizada todos os usuários; conhecer o funcionamento dos serviços de saúde do município; Cumprir atos, normas, ordens de serviço, instruções, portarias, rotinas e demais determinações institucionais apresentadas por seus superiores; receber, conferir, organizar e distribuir os materiais, medicamentos e insumos para os setores internos; executar tarefas de organização, controle e arquivamento em geral de documentos específicos do setor; auxiliar no atendimento ao público interno/externo prestando informações/orientações rotineiras; efetuar o atendimento telefônico, prestando informações, anotando e transmitindo recados; utilizar integralmente e de forma adequada os sistemas eletrônicos disponibilizados pela CONVENENTE; conferir os dados dos pacientes, realizar os registros e atualizações de estoque nos sistemas padronizados; receber, armazenar, distribuir e dispensar medicamentos e insumos, sob supervisão do farmacêutico; participar de reuniões de equipe e treinamentos; cumprir escala de trabalho; participar de eventos e ações extramuros sempre que necessário; realizar outras atividades inerentes ao cargo de Auxiliar de Serviços de Farmácia, conforme determinado pelo Farmacêutico e o Manual de Normas e Rotinas e Procedimentos Operacionais Padrão – POP; e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Auxiliar de Serviços Gerais - S. J. Boa Vista

Executar tarefas de zeladoria e limpeza em geral, arrumar as dependências e instalações do estabelecimento de saúde, a fim de mantê-lo em condições de higiene e conservação; Executar as tarefas conforme cronograma do check list de limpeza; Preencher o check list de limpeza adequadamente; Seguir Protocolo de Higienização, Desinfecção e Uso de Germicidas implantado pela CCI; Recolher o lixo da unidade em que

serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; Preparar e servir café à coordenação, visitantes e servidores do setor; Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; Manter arrumado o material sob sua guarda; Realizar a reposição de papel toalha, papel higiênico, sabonete líquido e álcool em gel; Executar outras tarefas correlatas; Usar os EPIs (luvas, avental e botas) conforme orientação da CCI; Manter ética e postura adequada na unidade de saúde
Cuidador de Saúde - S. J. Boa Vista Descrição sintética: a) Cuidar de usuário portador de transtorno mental inserido em Residência Terapêutica ou que estejam aos cuidados do Programa de Saúde Mental; b) Facilitar e contribuir para que o usuário execute suas atividades diárias, tais como alimentação, higiene pessoal; c) Ofertar/ministrar a medicação de rotina, prescrita por profissional competente; d) Acompanhar usuários nos serviços de saúde; e) Acompanhar usuários nas atividades de lazer, esporte, cultura, educação, trabalho, ou outros requeridos no seu cotidiano, indicados por profissional de supervisão da Residência Terapêutica; f) Executar as tarefas de limpeza, preparo de alimentos, lavagem e manutenção das roupas e utensílios dos usuários da Residência Terapêutica, estimulando-o a participar dessas atividades; g) Exercer sua função mediante orientações prescritas por profissionais de saúde responsáveis pelo tratamento e acompanhamento clínico do indivíduo sob sua responsabilidade; h) Conduzir o usuário para o atendimento no CAPS e estimulá-lo a participar das atividades propostas; i) Acompanhar usuário em atividades para retirada de documentos e recebimento de benefícios previdenciários; j) Acompanhar usuário em compras de roupas, medicamentos, passeios e outros, ajudando o usuário a administrar os recursos financeiros; k) Atuar como Profissional de Referência dos usuários sob sua responsabilidade, promovendo o acompanhamento individualizado, fortalecendo o vínculo terapêutico, acompanhando a execução do Projeto Terapêutico Singular (PTS), identificando necessidades, estimulando a autonomia e a reinserção social, articulando-se com a equipe multiprofissional, familiares e rede de atenção, bem como registrando e comunicando à equipe técnica as informações pertinentes à evolução e às demandas do usuário.
Fonoaudiólogo - S. J. Boa Vista Tratar de forma respeitosa todos os membros da equipe de trabalho, profissional dos serviços de saúde, acolhendo de forma humanizada todos os usuários e, sobretudo os pacientes; Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação, anamnese e diagnóstico fonoaudiológico; e acompanhamento fonoaudiológico; prestar assistência a pacientes de todas as faixas etárias com alterações da comunicação humana, linguagem oral e escrita, fala, voz, audição, motricidade orofacial, deglutição, fluência e demais áreas de atuação da Fonoaudiologia, incluindo pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento, deficiências, síndromes, alterações neurológicas, cognitivas, comportamentais e Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme indicação clínica e protocolos institucionais realizar todos os tipos de exames competentes ao cargo de fonoaudiologia; Acompanhar a entrega, programação e acompanhamento dos AASI; Realizar controle e estoque de AASI, preencher lista mensal de AASI, respeitando a porcentagem por modelos de aparelhos estabelecidos em portaria; Realizar conferências dos moldes a serem enviados para cada empresa fornecedora dos aparelhos; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de Projetos Terapêuticos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Cumprir escala de trabalho; acolher os usuários com escuta qualificada; participar de todos os treinamentos; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; estabelecer tratamentos específicos, mas diversas áreas de atuação da fonoaudiologia; Diagnosticar e tratar distúrbios articulatorios, dificuldades de aprendizagem, dissonia, afasia, disfagia, gagueira, deficiência auditiva, etc.; Tratar distúrbios vocais, alterações na fala, de linguagem oral, leitura e escrita; Fazer terapia de linguagem, voz, e articulação e fazer acompanhamento de alterações dos tratamentos; Orientar pacientes, familiares, gestantes, idosos e professores; Fazer encaminhamentos; Desenvolver atividades de promoção e proteção à saúde em geral (aleitamento materno, saúde auditiva, vocal, entre outras); tratar distúrbios de deglutição; alterações de fluência, de funções orofaciais; Realizar visitas domiciliares, quando necessário; Organizar e participar de grupos de promoção e prevenção de saúde (recém nascidos, hipertensos idosos e crianças); Prescrever atividades, preparar material terapêutico, indicar e adaptar órteses e próteses; Realizar atendimento aos pacientes com transtornos do neurodesenvolvimento, deficiências, síndromes e alterações neurológicas, cognitivas, comportamentais e transtornos do espectro autista (TEA), conforme indicação clínica e protocolos institucionais; Aplicar procedimentos de adaptação pré e pós cirúrgico; aperfeiçoar padrões faciais, habilidades comunicativas e de voz; estimular adesão e continuidade do tratamento; realizar procedimentos de fonoaudiologia para o paciente na enfermaria ou no isolamento para tratamento clínico; Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; Realizar diagnóstico precoce, Participar de reuniões técnicas administrativas e elaborar documentos relativos a sua área de atuação; Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do supervisor imediato.
Psicólogo Especialista em ABA - S. J. Boa Vista Tratar de forma respeitosa todos os membros da equipe de trabalho, profissionais dos serviços de saúde, acolhendo de forma humanizada todos os usuários; cumprir atos, normas, ordem de serviço, instruções e portarias apresentadas por seus superiores; planejar, supervisionar e avaliar a aplicação de programas terapêuticos baseados na Análise do Comportamento Aplicada (ABA), voltados principalmente a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou outros quadros do neurodesenvolvimento; elaborar planos de intervenção individualizados com base na análise funcional do comportamento; treinar, orientar e supervisionar diretamente os atendimentos em suas práticas terapêuticas; realizar avaliações comportamentais contínuas e revisões dos programas de ensino; promover reuniões de equipe e discussões de caso com os profissionais envolvidos no atendimento do paciente; fornecer devolutivas periódicas às famílias, ajustando intervenções conforme evolução; garantir a ética e a qualidade técnica da aplicação dos procedimentos comportamentais; utilizar integralmente o sistema eletrônico disponibilizado pela CONVENENTE; manter o prontuário físico e eletrônico do paciente com informações completas do quadro clínico e sua evolução, intervenções e exames realizados, todos devidamente descritos de forma clara e precisa, datados, assinados e carimbados pelo profissional responsável pelo atendimento; supervisionar a equipe na aplicação de intervenções ABA, assegurando a qualidade e validade social dos programas, sempre pautado em práticas baseadas em evidência; realizar reuniões de alinhamento com a equipe de terapeutas; avaliar e reavaliar pacientes dentro dos prazos estabelecidos e elaborar relatórios de supervisão, respeitando as necessidades individuais; atualizar programas ABA e orientar a equipe na coleta de dados e orientação parental; realizar atendimentos individuais, focando na prevenção e tratamento de alterações cognitivas, afetivas e psicomotoras; planejar diariamente as atividades, definindo prioridades e condutas para atender às demandas dos pacientes; participar de reuniões com a equipe interdisciplinar, contribuindo para a definição de condutas e continuidade da assistência; e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Técnico de Laboratório e Análises Clínicas - S. J. Boa Vista a) Tratar de forma respeitosa todos os membros da equipe de trabalho e demais profissionais dos serviços de saúde, acolhendo e atendendo os usuários de forma humanizada; b) Executar, sob supervisão, ações de caráter técnico na preparação de materiais e substâncias diversas para investigação, análise e observação em microscópio, possibilitando o diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças; c) Coletar material biológico, empregando técnicas e instrumentações adequadas para testes e exames de Laboratório de Análises Clínicas; d) Atender e cadastrar pacientes, realizando os registros necessários aos procedimentos laboratoriais; e) Proceder ao registro, identificação, separação, distribuição,

acondicionamento, conservação, transporte e descarte de amostras ou materiais biológicos; f) Preparar amostras de material biológico para a realização dos exames; g) Auxiliar no preparo de soluções e reagentes; h) Executar tarefas técnicas destinadas a garantir a integridade física, química e biológica do material biológico coletado; i) Proceder à higienização, limpeza, lavagem, desinfecção, secagem e esterilização de instrumentais, vidrarias, bancadas e superfícies; j) Auxiliar na manutenção preventiva e corretiva dos instrumentos e equipamentos do Laboratório de Análises Clínicas; k) Organizar arquivos e registrar cópias dos resultados, preparando os dados para fins estatísticos; l) Organizar e controlar o estoque, procedendo ao levantamento das necessidades de materiais de consumo dos diversos setores, revisando a provisão e subsidiando as requisições necessárias; m) Seguir os procedimentos técnicos, as boas práticas laboratoriais e as normas de segurança biológica, química e física, de qualidade, saúde ocupacional e ambiental; n) Guardar sigilo e confidencialidade dos dados e informações conhecidos em decorrência do exercício da função; o) Participar de reuniões técnico-administrativas, treinamentos e atividades de capacitação, quando convocado; p) Cumprir as rotinas, protocolos, normas e procedimentos estabelecidos para o serviço; q) Cumprir a escala e a jornada de trabalho estabelecidas para a função; r) Zelar pela correta utilização, conservação e organização dos materiais, instrumentos e equipamentos utilizados no desenvolvimento das atividades; s) Executar outras tarefas correlatas e compatíveis com as atribuições e exigências para o exercício da função.

Terapeuta Ocupacional - S. J. Boa Vista

Tratar de forma respeitosa todos os membros da equipe de trabalho, profissional dos serviços de saúde, acolhendo de forma humanizada todos os usuários e, sobretudo os pacientes; respeitar escalas e o horário de trabalho; reabilitar e/ou habilitar o indivíduo por meio de medidas terapêuticas que busquem a recuperação, a redução, a compensação e/ou manutenção da perda funcional no âmbito biopsicossocial de pacientes com transtornos e deficiências físicas, psíquicas, sensoriais e intelectuais; Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de Projetos Terapêuticos; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Atender pacientes: Realizar triagem, avaliação e anamnese completa do paciente para planejamento, tratamento e acompanhamento do mesmo; Realizar diagnósticos, intervenções e tratamentos dos pacientes utilizando os devidos procedimentos de terapia ocupacional. Promover a autonomia e independência nas atividades de vida diária e prática; prescrever e/ou confeccionar e treinar Tecnologia Assistiva (adaptações, órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, adequação postural, entre outros); realizar intervenção oportuna, motora, psicomotora, sensorial e percepto-cognitiva de rotina e para o paciente na enfermaria ou no isolamento para tratamento clínico; Planejar e desenvolver intervenções no âmbito individual, coletivo e institucional que promovam e previnam o desempenho nas atividades e na participação dos pacientes na sociedade; trabalho, lazer, socialização, comunicação, escola, entre outros;

Emitir boletins, relatórios, laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade; desenvolver e organizar programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida dos pacientes; registrar no prontuário do paciente os dados de diagnósticos, terapia e resultado dos tratamentos aplicados; colaborar com equipes interdisciplinares em estudos que envolvam assuntos de sua competência; Manter intercâmbio com outros órgãos e profissionais especializados, objetivando obter subsídios ou parceiros para implantação ou melhoria dos serviços prestados; Efetuar controle periódico da qualidade e da resolutividade do seu trabalho; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do serviço; Orientar pacientes, familiares e equipe multiprofissional; Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização. Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato.

SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

Motorista - S. Sebastião da Grama

Tratar de forma respeitosa todos os membros da equipe de trabalho, Conduzir ambulâncias e demais veículos destinados ao atendimento de urgência e emergência; realizar o transporte de pacientes em situações de urgência e emergência, garantindo segurança, agilidade e humanização no atendimento; auxiliar a equipe de saúde durante o embarque e desembarque de pacientes, quando necessário; manter comunicação com a central de regulação, coordenação ou unidade de saúde para o adequado atendimento das ocorrências; verificar diariamente as condições de funcionamento da ambulância, incluindo sistemas mecânicos, elétricos, equipamentos de segurança e abastecimento, comunicando imediatamente qualquer irregularidade; zelar pela limpeza do veículo, conservação e organização do veículo e dos equipamentos sob sua responsabilidade; preencher registros de viagens, ocorrências, quilometragem e demais documentos inerentes ao serviço; cumprir as normas do código de trânsito brasileiro e os protocolos de condução de veículo de emergência; manter postura ética, sigilo profissional, respeito aos pacientes, familiares e equipe multiprofissional; executar outras atividades correlatas compatíveis com a função, determinadas pela coordenação do serviço.

TAMBAÚ

Auxiliar de Serviços - Tambaú

Tratar de forma respeitosa todos os membros da equipe de trabalho, profissional dos serviços de saúde, acolhendo de forma humanizada todos os usuários e, sobretudo os pacientes; Cumprir escala de trabalho; Fazer e distribuir café, chá, sucos, etc.; Proporcionar a higienização e desinfecção do ambiente hospitalar interno ou externo através da limpeza concorrente, intermediária e terminal; Realizar o processo de higiene conforme os protocolos da CCIH - PC-CCIH - higiene das mãos; PC-CCIH - higienização e desinfecção de ambientes e superfícies; PC-CCIH - higienização, desinfecção e esterilização de artigos; PC-CCIH - Biossegurança; Participar mensalmente das reuniões gerenciais para direcionamento e diretrizes; Fazer o pedido do consumo semanal; Manter o DML organizado e limpo; Utilizar as soluções químicas para o processo de higiene; Rotular com etiqueta as almotolias dos produtos químicos utilizados com a data de validade e o nome da substância; Realizar a reposição dos materiais e produtos de consumo para cada unidade (papel higiênico, papel toalha, sabonete, detergente); Realizar o tratamento de piso; Separar e processar os materiais usados nas unidades e que serão enviados para lavanderia terceirizada; Preparar os hamper para utilização da equipe de enfermagem; Realizar a separação do resíduo hospitalar, seguindo o PGRSS; Realizar as anotações do processo de trabalho; Zelar pela manutenção dos móveis e equipamentos, solicitando sua manutenção; Manter a ordem e a organização do setor; Abastecer o setor com água para os funcionários e pacientes; Manter a ordem, a organização e a limpeza da copa; Participar de treinamentos da qualidade e setorial; Cumprir as exigências do setor de RH com o seguimento da escala de trabalho, uso de uniforme, EPIs e EPCs; Realizar a limpeza de material de órtese e prótese dos setores (cadeira de banho, cadeira de rodas, muleta); Auxiliar na classificação de produtos segundo a aprovação ou não para o pregão; Comunicar e solicitar a necessidade de manutenção de áreas de limpeza; Realizar a limpeza de armários com medicações após estes serem retiradas pela equipe do setor; Separar, classificar e identificar os tipos de resíduos para o armazenamento temporário; Realizar a

manutenção da limpeza dos jardins internos e das lixeiras externas do setor; Executar serviços de reparos e de manutenção das instalações prediais, elétricas, hidráulicas esquadrias em geral; Realizar a limpeza e organização das salas de resíduo: orgânico, químico, infectante e reciclável; Realizar a limpeza de materiais como o freezer, balança e tatames após a coleta dos resíduos infectantes; Auxiliar em todas as atividades existentes do setor de nutrição(Preparo, distribuição, armazenamento de alimentos); Executar as tarefas e técnicas utilizadas nas operações do setor de lavanderia(coleta, separação ou triagem, pesagem e lavagem); Realizar serviços diversos de costura, utilizando máquinas e outros instrumentos apropriados para confecção e reparo de roupas; Auxiliar o jardineiro na coleta das podas de plantas e na manutenção dos jardins; Preencher diariamente as planilhas de controle de coleta de resíduo; Realizar acompanhamento da coleta de resíduos pela empresa terceirizada, prefeitura e coleta de reciclável; Realizar a aplicação de veneno em jardins para controle de pragas; Realizar verificação de pontos estratégicos para o combate de possíveis focos de dengue; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Farmacêutico - Tambaú

Responsabilidade técnica perante a Instituição, aos órgãos de vigilância sanitária e ao Conselho de Farmácia pelo ciclo da assistência farmacêutica, ficando a responsabilidade de realização, supervisão e coordenação de todos os serviços técnico – científicos. Exercer funções clínicas, administrativas, consultivas, de pesquisa e educativas relacionadas ao âmbito de atuação do profissional farmacêutico; Alterar rotinas 35 para melhor desenvolvimento e produtividade da farmácia; Elaborar e atualizar Procedimento Operacional Padrão e kits respeitando as normas da vigilância sanitária; Assegurar as condições adequadas de conservação e dispensação dos produtos; Manter arquivos, que podem ser informatizados, com a documentação correspondente aos produtos sujeitos a controle especial; Atualizar anualmente a padronização de medicamentos; Realizar compra mensal de medicamentos; Participação em Pregão de medicamentos; Treinamento e educação continuada para funcionários; Preencher dados necessários no caderno e no sistema de controle de dispensação de medicamentos psicotrópicos visando a portaria 344/98; Interpretar prescrição médica, odontológica e de enfermagem avaliando riscos de interação medicamentosa, dosagem e via de administração com enfoque em Farmacovigilância; Dispensar, por pacientes, medicamentos prescritos por dose unitária de acordo com prescrição médica, odontológica e de enfermagem para pacientes ambulatoriais ou internados; Fracionar, identificar e dispensar materiais e medicamentos de acordo com a dose prescrita ou pela menor unidade – Dose Unitária, seguindo normas de boas práticas e rastreabilidade; Preparar kits; Registrar em sistema informatizado itens dispensados utilizando; Acompanhar o uso de prescrição de antibióticos de uso Restrito e Medicamentos padronizados; Realizar controle de estoque de medicamentos; Realizar e registrar controle de temperatura de ambiente e de geladeira; Realizar a troca de plantão, verificar anotações deixadas e eventuais problemas a serem conduzidos; Controlar validades de medicamentos e correlatos; Fazer conferência periódica de estoque físico e sistema informatizado; Atender demanda de orientações de farmácia e terapêutica quando solicitado pela equipe multiprofissional; Zela pelo bom uso dos materiais e medicamentos disponibilizados respeitando a padronização de medicamentos; Orientar e Supervisionar Auxiliares de Serviços de Farmácia nas atividades diárias da farmácia hospitalar; Elaborar e cumprir escalas de trabalho para a equipe da Farmácia.

ANEXO VII
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026 – CONDERG

Este cronograma poderá ser alterado, ficando a critério do CONDERG e da Comissão ajustá-lo se necessário, em função de disponibilidade de imprensa, locais de prova, problemas técnicos e operacionais.

ATIVIDADES / ATOS	Período
Publicação do Edital	17/08/26
Período de Inscrições	18/08/26 a 10/09/26
Último dia para pagamento da Taxa de Inscrição	11/09/26
Publicação do Deferimento das Inscrições com a Lista dos Inscritos Publicação do Deferimento/Indeferimento das Inscrições como PCD	18/09/26
Período de interposição de recursos referente ao Deferimento das Inscrições	21/09/26 e 22/09/26
Resultado dos recursos referentes ao Deferimento das Inscrições	25/09/26
Publicação da Data, Local e Horário da Prova Objetiva	02/10/26
Data provável para Realização da Prova Objetiva	18/10/26
Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva	18/10/26 às 20h
Período de interposição de recursos referentes aos Gabaritos e Questões	19/10/26 e 20/10/26
Resultado da Prova Objetiva e Convocação para a Prova Prática e Prova de Aptidão Física	28/10/26
Período para recursos referentes ao resultado da Prova Objetiva	29/10/26 e 30/10/26
Resultado dos recursos referentes à Prova Objetiva	04/11/26
Classificação Final Parcial (PARA OS EMPREGOS DE FASE ÚNICA)	04/11/26
Homologação Parcial (PARA OS EMPREGOS DE FASE ÚNICA)	06/11/26
Data provável para Realização da Prova de Aptidão Física e da Prova Prática (para Condutor de Ambulância) e da Prova Prática (para Motorista - S. Sebastião da Grama)	07/11/26 e/ou 08/11/26
Resultado da Prova de Aptidão Física e da Prova Prática (para Condutor de Ambulância) e da Prova Prática (para Motorista - S. Sebastião da Grama)	11/11/26
Período para recursos referentes ao resultado da Prova de Aptidão Física e da Prova Prática (para Condutor de Ambulância)	12/11/26 e 13/11/26
Resultado dos recursos referentes à Prova de Aptidão Física e da Prova Prática (para Condutor de Ambulância) e da Prova Prática (para Motorista - S. Sebastião da Grama)	17/11/26
Classificação Final (para Condutor de Ambulância e para Motorista - S. Sebastião da Grama)	17/11/26
Homologação Final do Processo Seletivo	19/11/26